

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

### **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

#### **PREÂMBULO**

---

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA**, com sede na Rua Pedro Zangrande, nº 125, Centro – CEP: 29680-000, Centro, João Neiva/ES, CNPJ nº 14.768.944/0001-18, torna público que realizará Pregão Presencial objetivando o a aquisição de materiais de armarinho, papelaria, descartáveis/consumo e gêneros alimentícios para atender ao CRAS e CREAS itinerante, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações e condições constantes do item 11 do Termo de Referência, que integra o presente edital para todos os fins, de acordo com o processo protocolado sob nº 3.003 de 02/08/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SEMTADES, devidamente autorizado pela autoridade competente. O Pregão Presencial será realizado pela Pregoeira Municipal de João Neiva, designado pela Portaria nº 10.851 de 30/11/2018, regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes.

#### **I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

**1 – Modalidade:** Pregão Presencial - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**2 – Processo Administrativo nº:** 10.851 de 30/11/2018

**3 – Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTADES

**4 – Tipo de Licitação:** Menor Preço.

**5 – Critério de Julgamento:** Menor Preço por item.

**6 – Objeto:** aquisição de materiais de armarinho, papelaria, descartáveis/consumo e gêneros alimentícios para atender ao CRAS e CREAS itinerante.

**7 - Dotação Orçamentária:**

#### **SEMTADES**

Órgão: 028 – Unidade: 102 - Programa de trabalho: 0812200282.076

Elemento de Despesa: 33903000000 – Fonte: 13900010000

Ficha: 0000063

#### **II - SESSÃO PÚBLICA**

---

**Pregão Presencial nº 016/2019.**

**Dia: 17/04/2019**

**Horário do Protocolo: Até as 07:50h**

**Horário do Credenciamento: às 07:30h**

**Horário da Abertura: 08:00 horas.**

**Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no 2º andar da sede da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES, situada na Av. Presidente Vargas, 157 - Centro.

1 - As empresas interessadas em participar do certame deverão retirar o edital no site [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br) ou providenciar cópia que estará à disposição na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL ou através de solicitação por e-mail: [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br), nos dias úteis (segunda a sexta-feira) das 07h às 11h e 12h30min às 16h30min, ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação no Diário Oficial do Estado, no Jornal A Tribuna, no Diário Oficial dos Municípios e no site acima informado, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

2 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento de licitação e relativos ao objeto licitado deverão ser enviados à Pregoeira **até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do endereço eletrônico [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 99986-5269. Os esclarecimentos serão respondidos até o dia anterior marcado para a realização da sessão pública.

### **III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

---

1 - A impugnação do edital deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, seguindo as condições e os prazos previstos no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.

2 - No ato de autuação da impugnação é obrigatória a apresentação de CPF ou RG em se tratando de pessoa física ou CNPJ em se tratando de pessoa jurídica, juntamente com a procuração se for o caso (por documento original ou cópia autenticada).

3 - A impugnação do edital deverá ser dirigida à Pregoeira, indicando os números do Pregão e do Processo Administrativo, assim como o telefone e o e-mail do impugnante. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.

4 - A Pregoeira decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, informando ao interessado sobre a sua decisão.

5 - No caso de acolhimento da impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

### **IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

---

1 - Poderão participar do certame somente pessoas jurídicas sob a condição de **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, pertencentes ao ramo de atividade

relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

## **2 – Não poderão participar da presente Licitação:**

- a) As empresas que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentarem os documentos nela exigidos;
- c) As microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem em processo de falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública estadual, nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Administração Pública, será elegível para participar deste processo licitatório.

## **V – CREDENCIAMENTO**

---

1 – O credenciamento será iniciado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário especificado no ITEM II para a sessão pública do Pregão, onde serão vistos e identificados os representantes de cada licitante.

2 – Uma vez dado início ao credenciamento no horário previsto no preâmbulo deste Edital, não serão mais aceitos novos participantes no certame.

3 – As empresas licitantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por proprietário, sócio ou dirigente, desde que seja apresentado o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, podendo ser substituídos pelo Contrato Consolidado se houver, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, afim de que seja comprovada a aptidão para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao procedimento de licitação. **Na mesma oportunidade deve ser apresentada cópia autenticada do documento de identidade do representante.**

4 – A representação também poderá ser feita por credenciado constituído por procuração pública ou particular, que comprove a outorga de poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao procedimento de licitação. **Na mesma oportunidade deverão ser apresentadas cópias autenticadas dos documentos de identidade do credenciado e do outorgante da procuração,** assim como o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, podendo ser

substituídos pelo Contrato Consolidado se houver ou Registro Comercial, no caso de empresa individual.

5 – O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada empresa licitante.

6 – Na fase de credenciamento as empresas licitantes deverão apresentar o **TERMO DE CREDENCIAMENTO – ANEXO II.**

7 – As licitantes Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por intermédio de seus representantes, apresentarão, ainda, na fase de credenciamento, declaração de que, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, compreendem-se como sendo microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme prescreve o Art. 3º da referida Lei e de acordo com o modelo – **ANEXO III.**

8 – Apresentar documentação emitida pela Junta Comercial do Estado comprovando que a empresa se enquadra na categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, documentação esta, que deverá ser emitida nos últimos **90 (noventa)** dias anteriores a data prevista para a abertura deste certame.

**9 – As empresas que mesmo estando incluídas na categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, mas que não fizerem a comprovação a Pregoeira ou a sua equipe de apoio no ato do credenciamento deixando de apresentar o solicitado nos itens 7 e 8 deste Edital, estarão automaticamente desclassificados, não podendo prosseguir no certame.**

10 – Na mesma fase de credenciamento as empresas licitantes deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS – ANEXO IV.**

11 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, implicará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salva autorização expressa da Pregoeira.

12 – O representante da licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” relativos a este Pregão.

13 – A empresa licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

## **VI – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1 – Os envelopes de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no Setor de Protocolo no dia e hora previamente estabelecidos para o início



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL: (27) 3258-4612 – FAX (27) 3258-4613  
[acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)

5

da sessão pública do Pregão, em envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

Razão Social

CNPJ

**ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇO**

CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

Razão Social

CNPJ

**ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**2 – Não serão aceitos envelopes de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação enviados por correio ou deixados na PMJN/ES.**

**VII – PROPOSTA DE PREÇO**

---

**1 – A proposta deverá atender aos seguintes requisitos:**

- a) Ser apresentada em 01 (uma) via digitada, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasura ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, **ANEXO VI**.
- b) Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.
- c) Nome completo do representante legal, responsável pela assinatura do contrato, número do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa.
- d) Descrição detalhada do(s) item(s), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (**Anexo I**), com indicação da Unidade e Quantidade, Marca, Preço Unitário e Total.
- e) Devem estar incluídos nos preços propostos todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.
- f) Deve informar que a validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

2 – Ocorrendo diferença entre os preços unitários e subtotais ou, ainda, entre estes e o total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

3 – Cada licitante somente poderá apresentar uma proposta de preço. Caso a licitante apresente mais de uma proposta, a Pregoeira considerará àquela mais vantajosa para a PMJN.

4 – O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da empresa licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, com exceção da negociação constante no art. 4º, XVII da Lei nº 10.520/2002.

5 – A apresentação da proposta por parte da licitante, significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste edital e anexos, além de total sujeição à legislação pertinente.

6 – A proposta de preço deverá descrever o objeto ofertado, trazendo a indicação da MARCA, conforme as especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 11, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

7 – A empresa vencedora do Pregão deverá encaminhar à Pregoeira, em até **24 (vinte e quatro)** horas do encerramento do procedimento, uma nova proposta de preço, que reflita o valor vencedor na sessão pública, sendo que a planilha deverá sofrer o mesmo percentual de desconto em relação aos preços unitários adjudicado.

#### **8 – Serão desclassificadas as propostas que:**

- a) Não atenderem as disposições contidas neste edital;
- b) Apresentarem vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- c) Apresentarem preços incompatíveis com os praticados no mercado;
- d) Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizado e/ou não puderem ser assinadas pelo representante presente à sessão;
- e) Poderão ser também desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o modelo constante do Anexo I, se tal circunstância impedir o seu julgamento com observância do princípio da isonomia, por alterar qualquer das condições constantes do edital.

#### **VIII – PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO**

---

1 – Após a abertura da sessão pública pela Pregoeira, não serão admitidos novos licitantes.

2 – Para o julgamento das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3 – O procedimento do julgamento compreenderá a abertura dos respectivos envelopes, a leitura das propostas de preço, a verificação da conformidade das mesmas com os requisitos

estabelecidos no edital e seus anexos, identificando as propostas aptas à classificação pelo critério estabelecido no item acima.

4 – Na sequência, a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem da etapa de oferta de lances.

5 – Não havendo pelo menos três propostas de preços na condição definida acima, os autores das melhores propostas, até o máximo de **03 (três)**, poderão participar da etapa de oferta de lances.

6 – Na etapa de oferta de lances será concedida às empresas licitantes classificadas a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

7 – A Pregoeira convidará individualmente as empresas licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8 – Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, como critério de desempate, será realizado um sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9 – Durante a sessão pública a Pregoeira poderá estabelecer regras e prazos razoáveis para o bom andamento do procedimento licitatório.

10 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pela Pregoeira, implicará na exclusão da empresa licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11 – Não poderá haver desistência ou retratação dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital.

12 – Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

13 – A Pregoeira poderá negociar o preço com a empresa licitante vencedora, buscando a proposta mais vantajosa para o Município de João Neiva/ES.

14 – Verificando a Pregoeira que os preços apresentados não são compatíveis com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, poderá decidir justificadamente pela suspensão do Pregão, para melhor avaliação das regras editalícias e

aspectos pertinentes ao(s) preço(s) cotado(s), podendo também optar pela repetição do procedimento.

15 – Se a Pregoeira entender que o(s) preço(s) é(são) inexequível (eis), fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta através de planilha de custos ou outros documentos. Não ocorrendo a comprovação da exequibilidade do (s) preço(s), a proposta será desclassificada.

## **IX – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

1 – Para promover a habilitação no procedimento, a empresa licitante deverá apresentar os documentos abaixo relacionados.

2 – Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

3 – Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados a Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação, **até as 07h30min, do dia 17/04/2019.**

4 – Nenhum documento será autenticado nas sessões de licitação, com exceção dos documentos de identidade dos credenciados.

## **5 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

**NOTA: Caso os documentos citados acima já tenham sido apresentados no ato do Credenciamento para participação na sessão, desde que sejam originais ou estejam autenticados, não será necessário apresentá-los nessa fase.**

**Obs.: A fim de facilitar o exame da documentação solicita-se às licitantes que apresentem os documentos na ordem que estão listados neste edital.**

## **6 – REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – **Certidão Conjunta** PGFN e RFB;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública do Estado** onde for sediada a empresa;
- f) Comprovação de regularidade perante a **Fazenda Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da proponente. A proponente com filial no Município de João Neiva/ES, fica obrigada a fornecer a Certidão relativa a esta filial, para atendimento do item;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa;

## **7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Deve o(s) futuro(s) contratado(s) apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado, atestando o fornecimento dos bens (art. 30 da Lei nº 8.666/93).

## **8 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**8.1 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.

**8.2 – Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

- a) Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.
- b) No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

## **9 – REGULARIDADE SOCIAL**

- a) A empresa licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ANEXO V**, atestando que não possui em seu quadro de empregado (s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) **DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO** nos moldes do **ANEXO VII**.

## **10 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

- a) **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- b) **ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (para os gêneros alimentícios).

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se a licitante for matriz, e a executora do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 2 – Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).
- 3 – A Pregoeira e a equipe de apoio, após a análise dos documentos de habilitação procederão à validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Secretarias da Fazenda e Tribunal Superior do Trabalho).
- 4 – Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.
- 5 – Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão, com exceção do que prescreve o item 8.2, letra b.

6 – As microempresas e empresas de pequeno porte participantes desta licitação deverão apresentar no dia e hora indicados no preâmbulo, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, conforme disposto no Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

8 – A não regularização da documentação, dentro do prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 – O envelope de Habilitação que não for aberto durante a licitação e não devolvido à licitante deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura da sessão, sob pena de inutilização.

**Nota: Se a documentação Habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos poderá a Pregoeira considerar o proponente INABILITADO.**

## **X – RECURSOS**

---

1 – A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, momento a partir do qual será concedido ao interessado o prazo de **03 (três) dias** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 – A falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará na decadência do direito de recurso.

3 – Os recursos e as contrarrazões deverão ser impressos, contendo a razão social, o CNPJ, o endereço, o telefone e o e-mail da empresa licitante, estar rubricados em todas as folhas e assinados pelos representantes legais ou credenciados.

4 – Os recursos e as contrarrazões devem ser dirigidos a Pregoeira e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES.

5 – Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela empresa licitante.

6 – As intenções recursais relativas a recursos não admitidos e recursos rejeitados pela Pregoeira deverão ser dirigidas a Autoridade Superior competente, devendo ser protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES, nos mesmos moldes do **item 3**.

7 – O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **XI – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

---

1 – Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do Pregão com o registro das empresas licitantes credenciadas, das propostas de preço escritas e verbais, conforme a ordem de classificação, da análise dos documentos de habilitação, dos recursos interpostos, além de outros fatos pertinentes.

2 – A adjudicação do objeto do Pregão é atribuição da Pregoeira, exceto quando houver manifestação de recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade superior.

3 – A homologação do Pregão cabe à autoridade superior.

## **XII – ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

---

1 – Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2 – A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº 8.666/93.

3 – No caso de desfazimento do processo licitatório, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **XIII – DO CONTRATO**

---

1 – O Setor de Licitações e Contratos da municipalidade convocará a(s) Licitante(s) Vencedora(as) para assinatura do contrato, devendo a(s) mesma(s) comparecer(em) a Prefeitura Municipal no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do recebimento da convocação, sob pena de decair à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

2 – Caso a adjudicatária se recuse a assinar o contrato, o setor competente convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fornecerem o objeto contratado, facultado à Pregoeira negociar diretamente com as licitantes a fim de obter uma melhor oferta.

3 – O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que seja apresentado motivo que justifique a prorrogação, aceito pela Administração.

4 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo acima mencionado caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato, deste Edital.

5 – Considera-se como parte integrante do Contrato, a Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação que servirem de base ao processo licitatório.

#### **XIV – DAS PENALIDADES**

---

6.1 A Contratada que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, será aplicado às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Rescisão do contrato ou cancelamento da ordem de serviço;
- d) Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de João Neiva;
- e) Declaração de inidoneidade.

6.2. Será aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total contratado, quando a Contratada:

- a) Fornecer o produto, em desacordo com especificações constantes do presente instrumento e/ou da ordem de fornecimento a ser expedida;
- b) Causar embaraços ou desatender as determinações da fiscalização;
- c) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização, por escrito, do Órgão Gerenciador;
- d) Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;

- e) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato, por culpa ou dolo, venha causar danos a Administração ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- f) Descumprir quaisquer obrigações licitatórios/contratuais

## **XV – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

---

1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Pedro Zangrande, nº 125, Centro, João Neiva, no horário de 7h às 10:30h e das 12:30h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
2. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedido pelo setor responsável da PMJN.
3. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até quinze dias corridos.
4. Independente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos;
5. Ficará a cargo da CONTRATADA todos os custos e despesas, diretas e indiretas, tais como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e outras que porventura possam incidir sobre o produto e a sua entrega.
6. Os materiais entregues serão recebidos:
  - 6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do fornecimento, acompanhado por funcionário designado pelo órgão contratante;
  - 6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação.

## **XVI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

---

1. O pagamento será realizado pelo prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal.
2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto discriminado e acompanhada da Autorização de Fornecimento.
3. As notas fiscais deverão vir acompanhadas da certidão de regularidade, sob pena de suspensão do pagamento, caso a empresa encontrar-se irregular.
4. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação, deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

---

## **XVII – ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

---

1. De acordo com o § 1º, Art. 65 da Lei de Licitações – Lei 8666/93.

---

## **XVIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

1 – O preço constante do resultado final do processo licitatório em referência, deverá se manter fixo e irrevogável, exceto nos casos previstos em lei.

2 – É facultado a Pregoeira, em qualquer fase do procedimento, efetuar diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada às empresas licitantes a juntada posterior de informações ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de credenciamento, classificação e habilitação.

3 – É facultado a Pregoeira, em qualquer fase do procedimento, solicitar informações complementares.

4 – É facultado a Pregoeira solicitar a contribuição de servidores da PMJN/ES para subsidiar a análise técnica do objeto licitado.

5 – Cabe a Pregoeira solucionar os casos omissos do edital com base no ordenamento jurídico vigente e nos princípios de Direito Público.

6 – A empresa licitante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão, cabendo responsabilização na esfera civil, penal e administrativa pela prática de atos fraudulentos.

7 – Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Termo de Credenciamento

Anexo III – Declaração de Porte da Empresa

Anexo IV – Declaração de Atendimento das Exigências Habilitatórias

Anexo V – Declaração de Atendimento do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal

Anexo VI – Proposta de Preço

Anexo VII – Declaração de Comprometimento

Anexo VIII – Minuta do Contrato

João Neiva/ES, 03 de abril de 2019.

**Dieyna Dal Piero Fraga**  
**Pregoeira**

## **ANEXO I**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

##### **1. DO OBJETIVO**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de materiais de armarinho, papelaria, descartáveis/consumo e gêneros alimentícios para atender ao CRAS e CRAS Itinerante.

##### **2. DA JUSTIFICATIVA**

Como todos sabem, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros. Desta forma, ele oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O deslocamento de parte da equipe de referência do CRAS até as comunidades rurais foi avaliado como uma possibilidade de facilitar o acesso da população às informações e aos serviços de assistência social, além de desenvolver um trabalho social de modo descentralizado e participativo. Basicamente, foi a partir de tais premissas que nasceu a ideia do projeto CRAS Itinerante. Outro fator que sustentou a necessidade de realizar o projeto foi o fato de muitas pessoas no município, sobretudo os moradores da zona rural, não conhecerem ou não saberem da existência do CRAS.

Portanto, tais aquisições se fazem necessárias tendo em vista a necessidade de realização das oficinas, (programadas para o decorrer do ano) que acontecem com base na necessidade de cada localidade, e é um atrativo para os usuários, visto que é uma das formas de suscitar a prevenção de vulnerabilidades e tem possibilidade de atingir um público maior, já que trabalha com conjunto de famílias nos territórios.

##### **3. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA**

**3.1.** Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Pedro Zangrande, nº 125, Centro, João Neiva, no horário de 7h às 10:30h e das 12:30h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

**3.2.** O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedido pelo setor responsável da PMJN.

**3.3.** Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até quinze dias corridos.

**3.4.** Independente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos;

**3.5.** Ficará a cargo da CONTRATADA todos os custos e despesas, diretas e indiretas, tais como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e outras que porventura possam incidir sobre o produto e a sua entrega.

**3.6.** Os materiais entregues serão recebidos:

**3.6.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do fornecimento, acompanhado por funcionário designado pelo órgão contratante;

**3.6.2.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação.

#### **4. DO PAGAMENTO**

**4.1.** O pagamento será realizado pelo prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal.

**4.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto discriminado e acompanhada da Autorização de Fornecimento.

**4.3.** As notas fiscais deverão vir acompanhadas da certidão de regularidade, sob pena de suspensão do pagamento, caso a empresa encontrar-se irregular.

**4.4.** O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação, deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** A qualidade dos materiais deverá ser rigorosamente aquela descrita na Ordem de Compra, não sendo aceito em hipótese alguma, produtos de marca diversa, salvo nos casos de a empresa não possuir no momento da solicitação o objeto, serão aceitos os materiais com qualidade superior;

**5.2.** Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

**5.3.** Entregar o material conforme especificado dentro do prazo e condições especificadas neste Termo, acompanhada da respectiva Nota Fiscal;

**5.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

**5.5.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, as obrigações assumidas;

**5.6.** O descumprimento, injustificado, do prazo fixado no item acima, para entrega de mercadorias, acarretará em multa pecuniária, ficando o Contratado sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;

**6.2.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição;

**6.3.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação;

**6.4.** Serão consideradas para efeito de pagamento as matérias efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento;

**6.5.** Efetuar o pagamento à Contratada, nos termos do **item 3** deste Termo de Referência.

## **7. DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**7.1** A Contratada que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, será aplicada as seguintes penalidades:

1. Advertência;
2. Multa;
3. Rescisão do contrato ou cancelamento da ordem de serviço;
4. Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de João Neiva;
5. Declaração de inidoneidade.

**7.2.** Será aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total contratado, quando a Contratada:

- a) Fornecer o produto, em desacordo com especificações constantes do presente instrumento e/ou da ordem de fornecimento a ser expedida;
- b) Causar embarços ou desatender as determinações da fiscalização;
- c) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização, por escrito, do Órgão Gerenciador;
- d) Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;
- e) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato, por culpa ou dolo, venha causar danos a Administração ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- f) Descumprir quaisquer obrigações licitatórios/contratuais.

## **8. DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente, rescindido com antecedência de 30 (trinta) dias, mediante notificação, ou por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, e as constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** A fiscalização e aceitação do Objeto, ficará sob a responsabilidade da Servidora *Samira Rampinelli Schiavon Nardi*, ocupante do cargo de Assessor Administrativo – SEMTADES que comunicará a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social as possíveis irregularidades ocorridas.

**9.2.** O gestor do Contrato será a Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a Sr<sup>a</sup>. *Lúcia Helena Cunha da Silva*.

## **10. DA VIGÊNCIA**

A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2019, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária para custeio das prestações será:  
028102.0812200282.076 – Manter e desenvolver serviços do PSB  
33903000000 – Material de Consumo  
063 – Ficha  
13900010000 – Fonte de Recurso

## 12. DOS MATERIAIS

Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mencionadas conforme abaixo:

### MATERIAIS DE ARMARINHO

| ITENS | DESCRIÇÃO COMPLETA                     | UNID  | QUANT. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------------|-------|--------|-------|-------------|-------------|
| 01    | Fita Cetim nº 01 nas cores: Azul claro | Metro | 20     |       | R\$ 0,45    | R\$ 9,00    |
| 02    | Fita Cetim nº 01 Azul escuro           | Metro | 10     |       | R\$ 0,45    | R\$ 4,50    |
| 03    | Fita Cetim nº 01 rosa claro            | Metro | 20     |       | R\$ 0,45    | R\$ 9,00    |
| 04    | Fita Cetim nº 01 rosa escuro           | Metro | 20     |       | R\$ 0,45    | R\$ 9,00    |
| 05    | Fita Cetim nº 01 branco                | Metro | 20     |       | R\$ 0,45    | R\$ 9,00    |
| 06    | Fita Cetim nº 01 lilás                 | Metro | 20     |       | R\$ 0,45    | R\$ 9,00    |
| 07    | Fita Cetim nº 01 Verde Bandeira        | Metro | 20     |       | R\$ 0,45    | R\$ 9,00    |
| 08    | Fita Cetim nº 01 Verde claro           | Metro | 20     |       | R\$ 0,45    | R\$ 9,00    |
| 09    | Fita Cetim nº 01 Marrom                | Metro | 20     |       | R\$ 0,45    | R\$ 9,00    |
| 10    | Fita Cetim nº 01 dourado               | Metro | 20     |       | R\$ 0,45    | R\$ 9,00    |
| 11    | Fita Cetim nº 01 Bege                  | Metro | 20     |       | R\$ 0,45    | R\$ 9,00    |
| 12    | Fita Cetim nº 01 Amarelo claro         | Metro | 20     |       | R\$ 0,45    | R\$ 9,00    |
| 13    | Fita Cetim nº 01 Laranja               | Metro | 20     |       | R\$ 0,45    | R\$ 9,00    |
| 14    | Fita Cetim nº 01 Salmão                | Metro | 10     |       | R\$ 0,45    | R\$ 4,50    |
| 15    | Fita Cetim nº 01 Vermelho              | Metro | 20     |       | R\$ 0,45    | R\$ 9,00    |
| 16    | Fita Cetim nº 03Azul escuro com        | Metro | 10     |       | R\$ 0,87    | R\$ 8,70    |
| 17    | Fita Cetim nº 03Azul claro com         | Metro | 20     |       | R\$ 0,87    | R\$ 17,40   |
| 18    | Fita Cetim nº 03rosa claro com         | Metro | 20     |       | R\$ 0,87    | R\$ 17,40   |
| 19    | Fita Cetim nº 03rosa escuro            | Metro | 20     |       | R\$ 0,87    | R\$ 17,40   |
| 20    | Fita Cetim nº 03branco                 | Metro | 20     |       | R\$ 0,87    | R\$ 17,40   |
| 21    | Fita Cetim nº 03lilás                  | Metro | 20     |       | R\$ 0,87    | R\$ 17,40   |
| 22    | Fita Cetim nº 03Verde Bandeira         | Metro | 20     |       | R\$ 0,87    | R\$ 17,40   |
| 23    | Fita Cetim nº 03Verde claro            | Metro | 20     |       | R\$ 0,87    | R\$ 17,40   |
| 24    | Fita Cetim nº 03Marrom                 | Metro | 20     |       | R\$ 0,87    | R\$ 17,40   |
| 25    | Fita Cetim nº 03dourado                | Metro | 20     |       | R\$ 0,87    | R\$ 17,40   |
| 26    | Fita Cetim nº 03Bege,                  | Metro | 20     |       | R\$ 0,87    | R\$ 17,40   |
| 27    | Fita Cetim nº 03Amarelo claro          | Metro | 20     |       | R\$ 0,87    | R\$ 17,40   |
| 28    | Fita Cetim nº 03Laranja                | Metro | 10     |       | R\$ 0,87    | R\$ 8,70    |
| 29    | Fita Cetim nº 03Salmão                 | Metro | 10     |       | R\$ 0,87    | R\$ 8,70    |
| 30    | Fita Cetim nº 03Vermelho               | Metro | 20     |       | R\$ 0,87    | R\$ 17,40   |
| 31    | Massa de BISCUIT 01Kg Branca           | Kg    | 03     |       | R\$ 19,90   | R\$ 59,70   |

|    |                                                                        |       |     |  |           |            |
|----|------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|-----------|------------|
| 32 | Massa de BISCUIT 01Kg Vermelha                                         | Kg    | 02  |  | R\$ 19,90 | R\$ 39,80  |
| 33 | Massa de BISCUIT 01Kg Azul                                             | Kg.   | 02  |  | R\$ 19,90 | R\$ 39,80  |
| 34 | Massa de BISCUIT 01Kg Preta                                            | Kg    | 02  |  | R\$ 19,90 | R\$ 39,80  |
| 35 | Massa de BISCUIT 01Kg Transparente ( sem coloração )                   | Kg    | 02  |  | R\$ 17,80 | R\$ 35,60  |
| 36 | Massa de BISCUIT 01Kg Verde                                            | Kg    | 02  |  | R\$ 19,90 | R\$ 39,80  |
| 37 | Massa de BISCUIT 01Kg Amarela                                          | Kg    | 02  |  | R\$ 19,90 | R\$ 39,80  |
| 38 | Cola do rótulo Azul de 1 Kg.                                           | Unid. | 08  |  | R\$ 28,43 | R\$ 227,44 |
| 39 | Cola Instantânea 793                                                   | Unid. | 20  |  | R\$ 9,44  | R\$ 188,80 |
| 40 | Cola de Silicone 100ml                                                 | Unid. | 03  |  | R\$ 7,43  | R\$ 22,29  |
| 41 | Caixa acrílico com tampa medindo 5x5 cm                                | Unid. | 100 |  | R\$ 1,53  | R\$ 153,00 |
| 42 | Caixa MDF 15 X15 cm                                                    | Unid. | 50  |  | R\$ 13,73 | R\$ 686,50 |
| 43 | TNT azul                                                               | Metro | 10  |  | R\$ 2,80  | R\$ 28,00  |
| 44 | TNT verde                                                              | Metro | 10  |  | R\$ 2,80  | R\$ 28,00  |
| 45 | TNT vermelho                                                           | Metro | 10  |  | R\$ 2,80  | R\$ 28,00  |
| 46 | TNT amarelo                                                            | Metro | 10  |  | R\$ 2,80  | R\$ 28,00  |
| 47 | TNT estampado                                                          | Metro | 15  |  | R\$ 5,67  | R\$ 85,05  |
| 48 | TNT preto                                                              | Metro | 10  |  | R\$ 2,80  | R\$ 28,00  |
| 49 | TNT Rosa                                                               | Metro | 10  |  | R\$ 2,80  | R\$ 28,00  |
| 50 | TNT Roxo                                                               | Metro | 10  |  | R\$ 2,80  | R\$ 28,00  |
| 51 | TNT Branco                                                             | Metro | 10  |  | R\$ 2,80  | R\$ 28,00  |
| 52 | Pacote meia perola na cor perola, tamanho médio, pacote com 200 gramas | Pact. | 04  |  | R\$ 35,60 | R\$ 142,40 |
| 53 | Pacote meia perola na cor branca, pacote com 200 gramas                | Pact. | 04  |  | R\$ 35,60 | R\$ 142,40 |
| 54 | Pacote de Perola na cor perola, pacote c/ 200 grama                    | Pact. | 04  |  | R\$ 26,93 | R\$ 107,72 |
| 55 | Malha jessey branco na largura na faixa c/ 1,80 m                      | Metro | 10  |  | R\$ 23,60 | R\$ 236,00 |
| 56 | Malha jessey vermelho na largura na faixa c/ 1,80 m                    | Metro | 10  |  | R\$ 23,60 | R\$ 236,00 |
| 57 | Malha jessey rosana largura na faixa c/ 1,80 m                         | Metro | 10  |  | R\$ 23,60 | R\$ 236,00 |
| 58 | Malha jesseyazulna largura na faixa c/ 1,80 m                          | Metro | 10  |  | R\$ 23,60 | R\$ 236,00 |
| 59 | Tecidode junta com Largura de 1,00 m                                   | Metro | 15  |  | R\$ 18,83 | R\$ 282,45 |
| 60 | TecidoTricoline de Algodão estampado /Vermelho para Pactwork           | Metro | 04  |  | R\$ 34,60 | R\$ 138,40 |
| 61 | TecidoTricolinede Algodão estampado /laranja para Pactwork             | Metro | 04  |  | R\$ 34,60 | R\$ 138,40 |
| 62 | Tecido Tricoline de Algodão estampado /marrom para Pactwork            | Metro | 04  |  | R\$ 34,60 | R\$ 138,40 |
| 63 | TecidoTricoline de Algodão estampado /preto para Pactwork              | Metro | 04  |  | R\$ 34,60 | R\$ 138,40 |
| 64 | Tecido Tricoline de Algodão estampado /lilás para Pactwork             | Metro | 04  |  | R\$ 34,60 | R\$ 138,40 |

|    |                                                              |       |    |  |           |            |
|----|--------------------------------------------------------------|-------|----|--|-----------|------------|
| 65 | Tecido Tricolinede Algodão estampado /verde para Pactwork    | Metro | 04 |  | R\$ 34,60 | R\$ 138,40 |
| 66 | Tecido Tricoline de Algodão estampado /rosa para Pactwork    | Metro | 04 |  | R\$ 34,60 | R\$ 138,40 |
| 67 | Tecido Tricoline de Algodão estampado /Azul para Pactwork    | Metro | 04 |  | R\$ 34,60 | R\$ 138,40 |
| 68 | Tecido Tricoline de Algodão estampado /Amarelo para Pactwork | Metro | 04 |  | R\$ 34,60 | R\$ 138,40 |
| 69 | Tecido Tricoline de Algodão liso/Vermelho                    | Metro | 02 |  | R\$ 30,50 | R\$ 61,00  |
| 70 | Tecido Tricoline de Algodão liso /laranja                    | Metro | 02 |  | R\$ 30,50 | R\$ 61,00  |
| 71 | Tecido Tricoline de Algodão liso /marrom                     | Metro | 02 |  | R\$ 30,50 | R\$ 61,00  |
| 72 | Tecido Tricoline de Algodão Liso /preto                      | Metro | 02 |  | R\$ 30,50 | R\$ 61,00  |
| 73 | Tecido Tricoline de Algodão Liso /lilás                      | Metro | 02 |  | R\$ 30,50 | R\$ 61,00  |
| 74 | Tecido Tricolinede Algodão Liso /verde                       | Metro | 02 |  | R\$ 30,50 | R\$ 61,00  |
| 75 | Tecido Tricoline de Algodão Liso /rosa                       | Metro | 02 |  | R\$ 30,50 | R\$ 61,00  |
| 76 | Tecido Tricoline de Algodão Liso /Amarelo                    | Metro | 02 |  | R\$ 30,50 | R\$ 61,00  |
| 77 | Tecido Tricoline de Algodão Liso /Azul                       | Metro | 02 |  | R\$ 30,50 | R\$ 61,00  |
| 78 | Tecido Tricoline de Algodão Liso/Rosa Escuro                 | Metro | 02 |  | R\$ 30,50 | R\$ 61,00  |
| 79 | Tecido de chita Estampado com largura de 1,40                | Metro | 15 |  | R\$ 14,57 | R\$ 218,55 |
| 80 | Cordão Rabo de rato Preto 2mm com 100 metros                 | Rolo  | 03 |  | R\$ 29,10 | R\$ 87,30  |
| 81 | Rolo de barbante de Algodão Cru com 250 m ,nº08              | Rolo  | 03 |  | R\$ 20,93 | R\$ 62,79  |
| 82 | Pacote de laço de fita nº 01 na cor Rosa                     | Pact. | 06 |  | R\$ 7,63  | R\$ 45,78  |
| 83 | Pacote de laço de fita nº 01 na cor Branca                   | Pact. | 06 |  | R\$ 7,63  | R\$ 45,78  |
| 84 | Pacote de laço de fita nº 01 na cor Azul                     | Pact. | 04 |  | R\$ 7,63  | R\$ 30,52  |
| 85 | Pacote de laço de fita nº 01 na cor Amarelo                  | Pact. | 04 |  | R\$ 7,63  | R\$ 30,52  |
| 86 | Tecido de Algodão Alvejado na cor Branca, rolo com 25 metros | Rolo  | 04 |  | R\$ 72,67 | R\$ 290,68 |
| 87 | Tecido de Feltro Liso 1,50 m largura na cor: Vermelho        | Metro | 03 |  | R\$ 15,77 | R\$ 47,31  |
| 88 | Tecido de Feltro Liso 1,50 m largura na cor Preto            | Metro | 03 |  | R\$ 15,77 | R\$ 47,31  |
| 89 | Tecido de Feltro Liso 1,50 m largura na cor Amarelo          | Metro | 02 |  | R\$ 15,77 | R\$ 31,54  |
| 90 | Tecido de Feltro Liso 1,50 m de largura na cor Laranja       | Metro | 02 |  | R\$ 15,77 | R\$ 31,54  |
| 91 | Tecido de Feltro Liso 1,50 m de largura na cor Rosa          | Metro | 02 |  | R\$ 15,77 | R\$ 31,54  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
 CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL: (27) 3258-4612 – FAX (27) 3258-4613  
[acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)

22

|     |                                                               |       |    |  |           |            |
|-----|---------------------------------------------------------------|-------|----|--|-----------|------------|
| 92  | Tecido de Feltro Liso 1,50 m de largura na cor Azul           | Metro | 02 |  | R\$ 15,77 | R\$ 31,54  |
| 93  | Tecido de Feltro Liso 1,50 m de largura na cor Verde Bandeira | Metro | 02 |  | R\$ 15,77 | R\$ 31,54  |
| 94  | Plumante de fibra Siliconada pact 02 kg                       | Pact. | 05 |  | R\$ 69,33 | R\$ 346,65 |
| 95  | Manta Siliconada                                              | Metro | 05 |  | R\$ 20,63 | R\$ 103,15 |
| 96  | Passamanaria Fina na cor Branca                               | Metro | 30 |  | R\$ 1,80  | R\$ 54,00  |
| 97  | Passamanaria Fina na cor Rosa                                 | Metro | 30 |  | R\$ 1,80  | R\$ 54,00  |
| 98  | Passamanaria Fina na cor Azul                                 | Metro | 30 |  | R\$ 1,80  | R\$ 54,00  |
| 99  | Passamanaria Fina com bico na cor Branca                      | Metro | 30 |  | R\$ 1,13  | R\$ 33,90  |
| 100 | Passamanaria Fina com bico na cor Rosa                        | Metro | 30 |  | R\$ 1,13  | R\$ 33,90  |
| 101 | Passamanaria Fina com bico na cor Azul                        | Metro | 30 |  | R\$ 1,13  | R\$ 33,90  |
| 102 | Pincel largo de cabo amarelo nº 456/24                        | Unid. | 30 |  | R\$ 9,70  | R\$ 291,00 |
| 103 | Pincel fino de cabo amarelo nº 00                             | Unid. | 30 |  | R\$ 4,77  | R\$ 143,10 |
| 104 | Pincel Batedor nº 460/00                                      | Unid. | 15 |  | R\$ 4,97  | R\$ 74,55  |
| 105 | Pincel Batedor nº 460/0                                       | Unid. | 15 |  | R\$ 5,53  | R\$ 82,95  |
| 106 | Pincel Batedor nº 460/ 2                                      | Unid. | 15 |  | R\$ 8,47  | R\$ 127,05 |
| 107 | Pincel Batedor nº 460/4                                       | Unid. | 15 |  | R\$ 9,73  | R\$ 145,95 |
| 108 | Pincel Batedor nº 460/ 6                                      | Unid. | 15 |  | R\$ 10,70 | R\$ 160,50 |
| 109 | Caneta de reto projetor bico fino na cor Preta                | Unid. | 20 |  | R\$ 5,93  | R\$ 118,60 |
| 110 | Caneta para Tecido na cor preta                               | Unid  | 15 |  | R\$ 5,73  | R\$ 85,95  |
| 111 | Agulha Costura nº 07 pacote c/ 10 unidades                    | Pact. | 10 |  | R\$ 6,00  | R\$ 60,00  |
| 112 | Agulha Costura nº 12 pacote c/ 10 unidades                    | Pact. | 06 |  | R\$ 6,67  | R\$ 40,02  |
| 113 | Botão de massa pequeno Preto                                  | Unid. | 50 |  | R\$ 0,27  | R\$ 13,50  |
| 114 | Botão de massa Médio Preto                                    | Unid. | 40 |  | R\$ 0,47  | R\$ 18,80  |
| 115 | Botão de massa modelo Melância                                | Unid. | 40 |  | R\$ 0,68  | R\$ 27,20  |
| 116 | Botão de massa Morango                                        | Unid. | 40 |  | R\$ 0,68  | R\$ 27,20  |
| 117 | Botão de massa modelo de flor                                 | Unid. | 40 |  | R\$ 0,68  | R\$ 27,20  |
| 118 | Fio de Nylon n º 45                                           | Rolo  | 04 |  | R\$ 7,90  | R\$ 31,60  |
| 119 | TernolinaLeitosa vidro 100ml                                  | Unid. | 06 |  | R\$ 6,50  | R\$ 39,00  |
| 120 | Tesoura de corde afiado tamanho médio                         | Unid. | 20 |  | R\$ 21,58 | R\$ 431,60 |
| 121 | Missangas chaton preta                                        | Pact. | 10 |  | R\$ 11,20 | R\$ 112,00 |
| 122 | Tinta para Artesanato na cor Branca pote com 100ml            | Unid. | 06 |  | R\$ 7,37  | R\$ 44,22  |
| 123 | Tinta para Artesanato na cor Marfim pote com 100ml            | Unid. | 04 |  | R\$ 7,37  | R\$ 29,48  |
| 124 | Tinta para Artesanato na cor Chocolate pote com 100ml         | Unid. | 03 |  | R\$ 7,37  | R\$ 22,11  |
| 125 | Tinta para Artesanato na cor Carmim pote com 100ml            | Unid. | 03 |  | R\$ 7,37  | R\$ 22,11  |
| 126 | Tinta para Artesanato na cor Amarela                          | Unid. | 03 |  | R\$ 7,37  | R\$ 22,11  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
 CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL: (27) 3258-4612 – FAX (27) 3258-4613  
[acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)

23

|     |                                                      |       |    |  |          |           |
|-----|------------------------------------------------------|-------|----|--|----------|-----------|
|     | pote com 100ml                                       |       |    |  |          |           |
| 127 | Tinta para Artesanato na cor Vermelha pote com 100ml | Unid. | 03 |  | R\$ 7,37 | R\$ 22,11 |
| 128 | Tinta para Artesanato na cor Azul pote com 100ml     | Unid. | 03 |  | R\$ 7,37 | R\$ 22,11 |
| 129 | Tinta para Artesanato na cor Rosa pote com 100ml     | Unid. | 03 |  | R\$ 7,37 | R\$ 22,11 |
| 130 | Tinta para Artesanato na cor Verde pote com 100ml    | Unid. | 03 |  | R\$ 7,37 | R\$ 22,11 |
| 131 | Tinta para Artesanato na cor Preta pote com 50ml     | Unid. | 04 |  | R\$ 3,67 | R\$ 14,68 |
| 132 | Tinta para Artesanato na cor Lilás pote com 50ml     | Unid. | 03 |  | R\$ 3,67 | R\$ 11,01 |
| 133 | Tinta de tecido 37ml Branca                          | Unid. | 10 |  | R\$ 2,80 | R\$ 28,00 |
| 134 | Tinta de tecido 37ml Preta                           | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 135 | Tinta de tecido 37ml Amarelo Canário                 | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 136 | Tinta de tecido 37ml Amarelo Marfim                  | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 137 | Tinta de tecido 37ml Amarelo Ouro                    | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 138 | Tinta de tecido 37ml Cardino                         | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 139 | Tinta de tecido 37ml Verde Folha                     | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 140 | Tinta de tecido 37ml Verde Maça                      | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 141 | Tinta de tecido 37ml Verd Musgo                      | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 142 | Tinta de tecido 37ml Verde Bandeira                  | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 143 | Tinta de tecido 37ml Verde Olivia                    | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 144 | Tinta de tecido 37ml Verde Grama                     | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 145 | Tinta de tecido 37ml Verde Abacate                   | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 146 | Tinta de tecido 37ml Vermelho Carmim                 | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 147 | Tinta de tecido 37ml Vermelho Marjeta                | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 148 | Tinta de tecido 37ml Vermelho Escarlata              | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 149 | Tinta de tecido 37ml Vermelho Fogo                   | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 150 | Tinta de tecido 37ml Vermelho Purpura                | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 151 | Tinta de tecido 37ml Azul Celeste                    | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 152 | Tinta de tecido 37ml Azul Marinho                    | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 153 | Tinta de tecido 37ml Azul Bebê                       | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 154 | Tinta de tecido 37ml Azul Turquesa                   | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 155 | Tinta de tecido 37ml Ocre                            | Unid. | 04 |  | R\$ 2,80 | R\$ 11,20 |
| 156 | Tinta de tecido 37ml Caqui                           | Unid. | 04 |  | R\$ 2,80 | R\$ 11,20 |
| 157 | Tinta de tecido 37ml Caputino                        | Unid. | 04 |  | R\$ 2,80 | R\$ 11,20 |
| 158 | Tinta de tecido 37ml Sépia                           | Unid. | 04 |  | R\$ 2,80 | R\$ 11,20 |
| 159 | Tinta de tecido 37ml Pele                            | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80 | R\$ 16,80 |
| 160 | Tinta de tecido 37ml Caramelo                        | Unid. | 04 |  | R\$ 2,80 | R\$ 11,20 |
| 161 | Tinta de tecido 37ml Cerâmica                        | Unid. | 04 |  | R\$ 2,80 | R\$ 11,20 |
| 162 | Tinta de tecido 37ml Terra Queimada                  | Unid. | 04 |  | R\$ 2,80 | R\$ 11,20 |
| 163 | Tinta de tecido 37ml Marrom Claro                    | Unid. | 04 |  | R\$ 2,80 | R\$ 11,20 |
| 164 | Tinta de tecido 37ml Marrom Escuro                   | Unid. | 04 |  | R\$ 2,80 | R\$ 11,20 |
| 165 | Tinta de tecido 37ml Chocolate                       | Unid. | 04 |  | R\$ 2,80 | R\$ 11,20 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
 CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL: (27) 3258-4612 – FAX (27) 3258-4613  
[acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)

24

|     |                                                                                                                                                                                        |       |    |  |           |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|-----------|--------------|
| 166 | Tinta de tecido 37m Marfim                                                                                                                                                             | Unid. | 04 |  | R\$ 2,80  | R\$ 11,20    |
| 167 | Tinta de tecido 37ml Laranja                                                                                                                                                           | Unid. | 04 |  | R\$ 2,80  | R\$ 11,20    |
| 168 | Tinta de tecido 37ml Pêssego                                                                                                                                                           | Unid. | 04 |  | R\$ 2,80  | R\$ 11,20    |
| 169 | Tinta de tecido 37ml Lilás                                                                                                                                                             | Unid. | 04 |  | R\$ 2,80  | R\$ 11,20    |
| 170 | Tinta de tecido 37ml Violeta                                                                                                                                                           | Unid. | 04 |  | R\$ 2,80  | R\$ 11,20    |
| 171 | Tinta de tecido 37ml Rosa Claro                                                                                                                                                        | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80  | R\$ 16,80    |
| 172 | Tinta de tecido 37ml Rosa Escuro                                                                                                                                                       | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80  | R\$ 16,80    |
| 173 | Tinta de tecido 37ml Rosa Choque                                                                                                                                                       | Unid. | 06 |  | R\$ 2,80  | R\$ 16,80    |
| 174 | Tinta Acrílica Metálica Ouro rico de 37 ml                                                                                                                                             | Unid. | 04 |  | R\$ 7,17  | R\$ 28,68    |
| 175 | Tinta Acrílica Metálica Prata de 37 ml                                                                                                                                                 | Unid. | 04 |  | R\$ 7,17  | R\$ 28,68    |
| 176 | Verniz Spray Brilhoso                                                                                                                                                                  | Unid. | 05 |  | R\$ 37,60 | R\$ 188,00   |
| 177 | Verniz Spray Fosco                                                                                                                                                                     | Unid. | 05 |  | R\$ 37,60 | R\$ 188,00   |
| 178 | Tinta de artesanato a base água cor da Pele 100ml                                                                                                                                      | Unid. | 06 |  | R\$ 6,57  | R\$ 39,42    |
| 179 | Tinta de artesanato a base água cor da Preta 100ml                                                                                                                                     | Unid. | 06 |  | R\$ 6,57  | R\$ 39,42    |
| 180 | Tinta de artesanato a base água cor da Azul Bebe 100ml                                                                                                                                 | Unid. | 06 |  | R\$ 6,57  | R\$ 39,42    |
| 181 | Tinta de artesanato a base água cor da Amarela 100ml                                                                                                                                   | Unid. | 06 |  | R\$ 6,57  | R\$ 39,42    |
| 182 | Tinta de artesanato a base água cor da Marrom 100 ml                                                                                                                                   | Unid. | 06 |  | R\$ 6,57  | R\$ 39,42    |
| 183 | Tinta de artesanato a base água cor da Verde 100 ml                                                                                                                                    | Unid. | 06 |  | R\$ 6,57  | R\$ 39,42    |
| 184 | Tinta de artesanato a base água cor da Branca 100 ml                                                                                                                                   | Unid. | 06 |  | R\$ 6,57  | R\$ 39,42    |
| 185 | Tinta de artesanato a base água cor da Rosa Bebe 100 ml                                                                                                                                | Unid. | 06 |  | R\$ 6,57  | R\$ 39,42    |
| 186 | Toalha de banho 70CM X 130CM na cor amarela                                                                                                                                            | Unid. | 50 |  | R\$ 27,30 | R\$ 1.365,00 |
| 187 | Tinta Spray acrílica base solvente ideal para superfícies metálicas em geral com secagem extra-rápida, fácil aplicação, acabamento brilhante e isento de chumbo 360 ml na cor vermelha | Unid. | 03 |  | R\$ 25,33 | R\$ 75,99    |
| 188 | Tinta Spray acrílica base solvente ideal para superfícies metálicas em geral com secagem extra-rápida, fácil aplicação, acabamento brilhante e isento de chumbo 360 ml na cor azul     | Unid. | 03 |  | R\$ 25,33 | R\$ 75,99    |
| 189 | Tinta Spray acrílica base solvente ideal para superfícies metálicas em geral com secagem extra-rápida, fácil aplicação, acabamento brilhante e isento de chumbo 360 ml na cor verde    | Unid. | 03 |  | R\$ 25,33 | R\$ 75,99    |
| 190 | Tinta Spray acrílica base solvente ideal                                                                                                                                               | Unid. | 03 |  | R\$ 25,33 | R\$ 75,99    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
 CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL: (27) 3258-4612 – FAX (27) 3258-4613  
[acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)

25

|     |                                                                                                                                                                                       |       |    |  |           |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|-----------|-----------|
|     | para superfícies metálicas em geral com secagem extra-rápida, fácil aplicação, acabamento brilhante e isento de chumbo 360 ml na cor preto                                            |       |    |  |           |           |
| 191 | Tinta Spray acrílica base solvente ideal para superfícies metálicas em geral com secagem extra-rápida, fácil aplicação, acabamento brilhante e isento de chumbo 360 ml na cor dourado | Unid. | 03 |  | R\$ 25,33 | R\$ 75,99 |
| 192 | Tinta Spray acrílica base solvente ideal para superfícies metálicas em geral com secagem extra-rápida, fácil aplicação, acabamento brilhante e isento de chumbo 360 ml na cor prata   | Unid. | 03 |  | R\$ 25,33 | R\$ 75,99 |
| 193 | Tinta líquida a base d'água, para pintura em pele pote com 15 ml na cor amarela                                                                                                       | Unid. | 10 |  | R\$ 0,87  | R\$ 8,70  |
| 194 | Tinta líquida a base d'água, para pintura em pele pote com 15 ml na cor preto                                                                                                         | Unid. | 10 |  | R\$ 0,87  | R\$ 8,70  |
| 195 | Tinta líquida a base d'água, para pintura em pele pote com 15 ml na cor vermelha                                                                                                      | Unid. | 10 |  | R\$ 0,87  | R\$ 8,70  |
| 196 | Tinta líquida a base d'água, para pintura em pele pote com 15 ml na cor marron                                                                                                        | Unid. | 10 |  | R\$ 0,87  | R\$ 8,70  |
| 197 | Tinta líquida a base d'água, para pintura em pele pote com 15 ml na cor verde                                                                                                         | Unid. | 10 |  | R\$ 0,87  | R\$ 8,70  |
| 198 | Tinta líquida a base d'água, para pintura em pele pote com 15 ml na cor rosa                                                                                                          | Unid. | 10 |  | R\$ 0,87  | R\$ 8,70  |
| 199 | Tinta líquida a base d'água, para pintura em pele pote com 15 ml na cor bege                                                                                                          | Unid. | 10 |  | R\$ 0,87  | R\$ 8,70  |
| 200 | Tinta líquida a base d'água, para pintura em pele pote com 15 ml na cor branca                                                                                                        | Unid. | 10 |  | R\$ 0,87  | R\$ 8,70  |
| 201 | Bola de isopor nº 30                                                                                                                                                                  | Unid. | 20 |  | R\$ 0,56  | R\$ 11,20 |
| 202 | Bola de isopor nº 70                                                                                                                                                                  | Unid. | 20 |  | R\$ 1,42  | R\$ 28,40 |
| 203 | Purpurina/Glitter, em pó embalagem com no mínimo 100 gr na cor dourada                                                                                                                | Unid. | 04 |  | R\$ 9,03  | R\$ 36,12 |
| 204 | Purpurina/Glitter, em pó embalagem com no mínimo 100 gr na cor prata                                                                                                                  | Unid. | 10 |  | R\$ 9,03  | R\$ 90,30 |
| 205 | Purpurina/Glitter, em pó embalagem com no mínimo 100 gr na cor vermelha                                                                                                               | Unid. | 10 |  | R\$ 9,03  | R\$ 90,30 |
| 206 | Purpurina/Glitter, em pó embalagem com no mínimo 100 gr na cor amarela                                                                                                                | Unid. | 10 |  | R\$ 9,03  | R\$ 90,30 |
| 207 | Purpurina/Glitter, em pó embalagem com no mínimo 100 gr na cor preta                                                                                                                  | Unid. | 10 |  | R\$ 9,03  | R\$ 90,30 |
| 208 | Purpurina/Glitter, em pó embalagem com no mínimo 100 gr na cor azul                                                                                                                   | Unid. | 10 |  | R\$ 9,03  | R\$ 90,30 |
| 209 | Purpurina/Glitter, em pó embalagem com no mínimo 100 gr na cor rosa                                                                                                                   | Unid. | 10 |  | R\$ 9,03  | R\$ 90,30 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
 CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL: (27) 3258-4612 – FAX (27) 3258-4613  
[acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)

26

|     |                                                                      |       |    |  |          |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------|-------|----|--|----------|-----------|
| 210 | Purpurina/Glitter, em pó embalagem com no mínimo 100 gr na cor lilas | Unid. | 10 |  | R\$ 9,03 | R\$ 90,30 |
|-----|----------------------------------------------------------------------|-------|----|--|----------|-----------|

**MATERIAIS DE PAPELARIA**

| ITENS | DESCRIÇÃO COMPLETA                            | UNIDA DE | QUANT. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------|----------|--------|-------|-------------|-------------|
| 211   | Papel Celofane Transparente                   | Unid.    | 100    |       | R\$ 2,68    | R\$ 268,00  |
| 212   | Papel Crepom Branco                           | Unid.    | 04     |       | R\$ 1,43    | R\$ 5,72    |
| 213   | Papel Crepom Azul Claro                       | Unid.    | 04     |       | R\$ 1,43    | R\$ 5,72    |
| 214   | Papel Crepom Azul Escuro                      | Unid.    | 04     |       | R\$ 1,43    | R\$ 5,72    |
| 215   | Papel Crepom Amarelo                          | Unid.    | 04     |       | R\$ 1,43    | R\$ 5,72    |
| 216   | Papel Crepom Laranja                          | Unid.    | 04     |       | R\$ 1,43    | R\$ 5,72    |
| 217   | Papel Crepom Rosa Claro                       | Unid.    | 04     |       | R\$ 1,43    | R\$ 5,72    |
| 218   | Papel Crepom Rosa Escuro                      | Unid.    | 04     |       | R\$ 1,43    | R\$ 5,72    |
| 219   | Papel Crepom Lilás                            | Unid.    | 04     |       | R\$ 1,43    | R\$ 5,72    |
| 220   | Papel Crepom Verde Claro                      | Unid.    | 04     |       | R\$ 1,43    | R\$ 5,72    |
| 221   | Papel Crepom Verde Escuro                     | Unid.    | 04     |       | R\$ 1,43    | R\$ 5,72    |
| 222   | Papel Crepom Marrom                           | Unid.    | 04     |       | R\$ 1,43    | R\$ 5,72    |
| 223   | Papel Crepom Preto                            | Unid.    | 04     |       | R\$ 1,43    | R\$ 5,72    |
| 224   | Papel Crepom Vermelho                         | Unid.    | 04     |       | R\$ 1,43    | R\$ 5,72    |
| 225   | Papel de Seda Branco                          | Unid.    | 50     |       | R\$ 0,56    | R\$ 28,00   |
| 226   | Papel de Seda Rosa                            | Unid.    | 30     |       | R\$ 0,56    | R\$ 16,80   |
| 227   | Papel de Seda Azul                            | Unid.    | 30     |       | R\$ 0,56    | R\$ 16,80   |
| 228   | Papel de Seda Amarelo                         | Unid.    | 30     |       | R\$ 0,56    | R\$ 16,80   |
| 229   | Papel A4 Casca de ovo Branco                  | Pacote   | 06     |       | R\$ 0,76    | R\$ 4,56    |
| 230   | Papel A4 Casca de ovo Salmão                  | Pacote   | 04     |       | R\$ 0,76    | R\$ 3,04    |
| 231   | Papel A4 Casca de ovo Amarelo                 | Pacote   | 02     |       | R\$ 0,76    | R\$ 1,52    |
| 232   | Papel A4 Casca de ovo Rosa                    | Pacote   | 03     |       | R\$ 0,76    | R\$ 2,28    |
| 233   | Papel A4 Casca de ovo Vermelho                | Pacote   | 04     |       | R\$ 0,76    | R\$ 3,04    |
| 234   | Papel A4 Colorido na cor Rosa                 | Pacote   | 04     |       | R\$ 6,55    | R\$ 26,20   |
| 235   | Papel A4 Colorido na cor Amarelo              | Pacote   | 04     |       | R\$ 6,55    | R\$ 26,20   |
| 236   | Papel A4 Colorido na cor Verde                | Pacote   | 04     |       | R\$ 6,55    | R\$ 26,20   |
| 237   | Papel A4 Colorido na cor Azul                 | Pacote   | 04     |       | R\$ 6,55    | R\$ 26,20   |
| 238   | Papel A4 Colorido na cor Vermelho             | Pacote   | 04     |       | R\$ 6,55    | R\$ 26,20   |
| 239   | Folha de Cartolina dupla face na cor Branca   | Unid.    | 20     |       | R\$ 1,20    | R\$ 24,00   |
| 240   | Folha de Cartolina dupla face na cor Rosa     | Unid.    | 20     |       | R\$ 1,20    | R\$ 24,00   |
| 241   | Folha de Cartolina dupla face na cor Azul     | Unid.    | 20     |       | R\$ 1,20    | R\$ 24,00   |
| 242   | Folha de Cartolina dupla face na cor Vermelha | Unid.    | 20     |       | R\$ 1,20    | R\$ 24,00   |
| 243   | Folha de Cartolina dupla face na cor Laranja  | Unid.    | 20     |       | R\$ 1,20    | R\$ 24,00   |
| 244   | Folha de Cartolina dupla face na cor Amarela  | Unid.    | 20     |       | R\$ 1,20    | R\$ 24,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
 CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL: (27) 3258-4612 – FAX (27) 3258-4613  
[acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)

27

|     |                                                         |       |    |  |           |            |
|-----|---------------------------------------------------------|-------|----|--|-----------|------------|
| 245 | Folha de Cartolina dupla face na cor Marrom             | Unid. | 20 |  | R\$ 1,20  | R\$ 24,00  |
| 246 | Folha de Cartolina dupla face na cor preta              | Unid. | 20 |  | R\$ 1,20  | R\$ 24,00  |
| 247 | Folha de EVA na cor Preta                               | Unid. | 50 |  | R\$ 2,13  | R\$ 106,50 |
| 248 | Folha de EVA na cor Branca                              | Unid. | 30 |  | R\$ 2,13  | R\$ 63,90  |
| 249 | Folha de EVA na cor Amarela                             | Unid. | 30 |  | R\$ 2,13  | R\$ 63,90  |
| 250 | Folha de EVA na cor Vermelha                            | Unid. | 30 |  | R\$ 2,13  | R\$ 63,90  |
| 251 | Folha de EVA na cor Rosa Claro                          | Unid. | 30 |  | R\$ 2,13  | R\$ 63,90  |
| 252 | Folha de EVA na cor Rosa Escura                         | Unid. | 30 |  | R\$ 2,13  | R\$ 63,90  |
| 253 | Folha de EVA na cor Azul Claro                          | Unid. | 30 |  | R\$ 2,13  | R\$ 63,90  |
| 254 | Folha de EVA na cor Azul Escuro                         | Unid. | 30 |  | R\$ 2,13  | R\$ 63,90  |
| 255 | Folha de EVA na cor Pele                                | Unid. | 30 |  | R\$ 2,13  | R\$ 63,90  |
| 256 | Folha de EVA na cor Verde                               | Unid. | 30 |  | R\$ 2,13  | R\$ 63,90  |
| 257 | Folha de EVA na cor Marrom                              | Unid. | 30 |  | R\$ 2,13  | R\$ 63,90  |
| 258 | Folha de EVA Estampado                                  | Unid  | 20 |  | R\$ 6,20  | R\$ 124,00 |
| 259 | Folha de EVA com brilho na cor azul                     | Unid  | 20 |  | R\$ 6,98  | R\$ 139,60 |
| 260 | Folha de EVA com brilho na cor rosa                     | Unid  | 20 |  | R\$ 6,98  | R\$ 139,60 |
| 261 | Folha de EVA com brilho na cor amarela                  | Unid  | 20 |  | R\$ 6,98  | R\$ 139,60 |
| 262 | Folha de EVA com brilho na cor branca                   | Unid  | 20 |  | R\$ 6,98  | R\$ 139,60 |
| 263 | Folha de EVA com brilho na cor verde                    | Unid  | 20 |  | R\$ 6,98  | R\$ 139,60 |
| 264 | Folha de EVA com brilho na cor vermelha                 | Unid  | 20 |  | R\$ 6,98  | R\$ 139,60 |
| 265 | Fitilho rolo de 50 metros na cor Branco                 | Rolo  | 03 |  | R\$ 2,35  | R\$ 7,05   |
| 266 | Fitilho rolo de 50 metros na cor Rosa                   | Rolo  | 03 |  | R\$ 2,35  | R\$ 7,05   |
| 267 | Fitilho rolo de 50 metros na cor Amarelo                | Rolo  | 03 |  | R\$ 2,35  | R\$ 7,05   |
| 268 | Fitilho rolo de 50 metros na cor Azul                   | Rolo  | 03 |  | R\$ 2,35  | R\$ 7,05   |
| 269 | Fitilho rolo de 50 metros na cor Lilás                  | Rolo  | 03 |  | R\$ 2,35  | R\$ 7,05   |
| 270 | Fitilho rolo de 50 metros na cor vermelho               | Rolo  | 03 |  | R\$ 2,35  | R\$ 7,05   |
| 271 | Cola Gliter na cor Dourado                              | Unid  | 04 |  | R\$ 3,69  | R\$ 14,76  |
| 272 | Cola Gliter na cor Prata                                | Unid  | 04 |  | R\$ 3,69  | R\$ 14,76  |
| 273 | Cola Gliter na cor Vermelho                             | Unid  | 04 |  | R\$ 3,69  | R\$ 14,76  |
| 274 | Cola Gliter na cor Rosa                                 | Unid  | 04 |  | R\$ 3,69  | R\$ 14,76  |
| 275 | Cola Gliter na cor Azul                                 | Unid  | 04 |  | R\$ 3,69  | R\$ 14,76  |
| 276 | Fita Crepe                                              | Unid. | 10 |  | R\$ 4,99  | R\$ 49,90  |
| 277 | Fita Duplas Face                                        | Unid. | 10 |  | R\$ 6,67  | R\$ 66,70  |
| 278 | Refil de Cola Quente fino pacote com 50 unid.           | Pct.  | 10 |  | R\$ 16,48 | R\$ 164,80 |
| 279 | Refil de Cola Quente grosso pacote com 50 unid.         | Pct.  | 10 |  | R\$ 28,60 | R\$ 286,00 |
| 280 | Giz de cera cx com 12 cores diversas. formato anatômico | Cx    | 10 |  | R\$ 4,02  | R\$ 40,20  |
| 281 | Lápis de cor, material madeira, cores                   | Cx    | 10 |  | R\$ 8,65  | R\$ 86,50  |

|     |                                                                                                            |    |    |  |           |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--|-----------|------------|
|     | diversas, características adicionais tamanho grande cx com 12 cores.                                       |    |    |  |           |            |
| 282 | Lápis de cor, material madeira, cores diversas, características adicionais tamanho grande cx com 24 cores. | Cx | 10 |  | R\$ 21,68 | R\$ 216,80 |

**MATERIAIS DESCARTÁVEIS/CONSUMO**

| ITENS | DESCRIÇÃO COMPLETA                                                | UNIDA DE | QUANT. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------------------------------------------------------|----------|--------|-------|-------------|-------------|
| 283   | Bola de Assoprar n° 07 na cor Branca                              | Pact.    | 10     |       | R\$ 8,39    | R\$ 83,90   |
| 284   | Bola de Assoprar n° 07 na cor Vermelha pact. com 50 Unid.         | Pact.    | 10     |       | R\$ 8,39    | R\$ 83,90   |
| 285   | Bola de Assoprar n° 07 na cor Rosa pact. com 50 Unid.             | Pact.    | 10     |       | R\$ 8,39    | R\$ 83,90   |
| 286   | Bola de Assoprar n° 07 na cor Rosa Escuro pact. com 50 Unid.      | Pact.    | 10     |       | R\$ 8,39    | R\$ 83,90   |
| 287   | Bola de Assoprar n° 07 na cor Amarela pact. com 50 Unid.          | Pact.    | 10     |       | R\$ 8,39    | R\$ 83,90   |
| 288   | Bola de Assoprar n° 07 na cor Azul pact. com 50 Unid.             | Pact.    | 10     |       | R\$ 8,39    | R\$ 83,90   |
| 289   | Bola de Assoprar n° 07 na cor Azul Escuro pact. com 50 Unid.      | Pact.    | 10     |       | R\$ 8,39    | R\$ 83,90   |
| 290   | Bola de Assoprar n° 07 na cor roxo pact. com 50 Unid.             | Pact.    | 10     |       | R\$ 8,39    | R\$ 83,90   |
| 291   | Bola de Assoprar n° 07 na cor preto pact. com 50 Unid.            | Pact.    | 10     |       | R\$ 8,39    | R\$ 83,90   |
| 292   | Bola de Assoprar n° 07 na cor laranja pact. com 50 Unid.          | Pact.    | 10     |       | R\$ 8,39    | R\$ 83,90   |
| 293   | Bola de Assoprar n° 07 na cor Lilás pact. com 50 Unid.            | Pact.    | 10     |       | R\$ 8,39    | R\$ 83,90   |
| 294   | Prato de Isopor de no mínimo 23 cm para Refeição pct com 25 Unid. | Pact.    | 50     |       | R\$ 9,99    | R\$ 499,50  |
| 295   | Prato tipo Cumbuca de Isopor de no mínimo 23 cm, pct com 30 unid. | Pact.    | 50     |       | R\$ 9,25    | R\$ 462,50  |
| 296   | Prato Plástico (descartável) de sobremesa 15 cm, pct com 10 unid. | Pact     | 50     |       | R\$ 2,53    | R\$ 126,50  |
| 297   | Garfo de Plástico reforçado para Refeição c/ 50 unid              | Pact.    | 20     |       | R\$ 3,81    | R\$ 76,20   |
| 298   | Colher de Plástico reforçado para Refeição c/ 50 unid             | Pact     | 20     |       | R\$ 4,36    | R\$ 87,20   |
| 299   | Colherzinha de Plástico para sobremesa c/ 50 unid.                | Pact.    | 20     |       | R\$ 3,04    | R\$ 60,80   |
| 300   | Pote de Plástico com Tampa para sobremesa 250 ml                  | Unid.    | 350    |       | R\$ 0,64    | R\$ 224,00  |
| 301   | Guardanapo pequeno Decorado Branco 9 cm                           | Unid.    | 150    |       | R\$ 1,46    | R\$ 219,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
 CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL: (27) 3258-4612 – FAX (27) 3258-4613  
[acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)

29

|     |                                                          |       |     |  |           |              |
|-----|----------------------------------------------------------|-------|-----|--|-----------|--------------|
| 302 | Pacote de Palito de Churrasco c / 50 unid.               | Pact  | 10  |  | R\$ 4,55  | R\$ 45,50    |
| 303 | Sacola Transparente de 2 kg.                             | Unid. | 100 |  | R\$ 0,37  | R\$ 37,00    |
| 304 | Sacola de TNT Vermelha 20x30 cm pact com 10 Unid.        | Pact. | 15  |  | R\$ 5,26  | R\$ 78,90    |
| 305 | Sacola de TNT Azul 20 x 30 cm pact com 10 Unid.          | Pact. | 15  |  | R\$ 5,26  | R\$ 78,90    |
| 306 | Sacola de Cachorro Quente Pct. Com 100 Unid.             | Pact. | 10  |  | R\$ 2,48  | R\$ 24,80    |
| 307 | Sacola de Pipoca 11x 15 cm pct. 100 Unid.                | Pact  | 20  |  | R\$ 3,69  | R\$ 73,80    |
| 308 | Saco para Confeitar 52x30 pct.com 50 unid.               | Unid. | 30  |  | R\$ 4,06  | R\$ 121,80   |
| 309 | Pacote de Pirulito psicodélico colorido de no mínimo 1kg | Pact. | 20  |  | R\$ 11,68 | R\$ 233,60   |
| 310 | Pacote de Bala de no mínimo 700 Gr                       | Pact. | 30  |  | R\$ 7,23  | R\$ 216,90   |
| 311 | Pacote de Jujuba de no mínimo 1kg                        | Pact. | 10  |  | R\$ 9,75  | R\$ 97,50    |
| 312 | Pacote de Pipoca Doce 15 grs                             | Pct   | 150 |  | R\$ 14,70 | R\$ 2.205,00 |
| 313 | Bombom pacote de no mínimo 800 gr.                       | Pact  | 30  |  | R\$ 27,90 | R\$ 837,00   |
| 314 | Pasta Americana 800 gr branco                            | Pact. | 10  |  | R\$ 14,98 | R\$ 149,80   |
| 315 | Corante Comestível na cor Vermelho 10 ml                 | Unid. | 04  |  | R\$ 1,88  | R\$ 7,52     |
| 316 | Corante Comestível na cor Azul 10 ml                     | Unid  | 04  |  | R\$ 1,88  | R\$ 7,52     |
| 317 | Corante Comestível na cor Verde 10 ml                    | Unid  | 04  |  | R\$ 1,88  | R\$ 7,52     |
| 318 | Corante Comestível na cor Amarela 10 ml                  | Unid  | 04  |  | R\$ 1,88  | R\$ 7,52     |
| 319 | Corante Comestível na cor Rosa 10 ml                     | Unid  | 04  |  | R\$ 1,88  | R\$ 7,52     |
| 320 | Bico para confeitar Pitanga pequena                      | Unid. | 15  |  | R\$ 5,98  | R\$ 89,70    |
| 321 | Bico para confeitar Pitanga Grande                       | Unid. | 15  |  | R\$ 9,35  | R\$ 140,25   |
| 322 | Bico para confeitar Alto relevo                          | Unid. | 15  |  | R\$ 11,25 | R\$ 168,75   |
| 323 | Bico para confeitar Reto                                 | Unid. | 15  |  | R\$ 7,63  | R\$ 114,45   |
| 324 | Essência Comestível sabor Laranja 30 ml                  | Unid. | 02  |  | R\$ 2,76  | R\$ 5,52     |
| 325 | Essência Comestível sabor Baunilha 30 ml                 | Unid. | 02  |  | R\$ 2,76  | R\$ 5,52     |
| 326 | Essência Comestível sabor Limão 30 ml                    | Unid. | 02  |  | R\$ 2,76  | R\$ 5,52     |
| 327 | Pasta de Amendoim 450 gr                                 | Unid. | 04  |  | R\$ 16,10 | R\$ 64,40    |
| 328 | Pacote com 500 grama de Coco ralado fino                 | Unid. | 04  |  | R\$ 4,17  | R\$ 16,68    |
| 329 | Pacote com 500 grama de Coco em floco                    | Unid. | 06  |  | R\$ 5,20  | R\$ 31,20    |
| 330 | Barra de Chocolate ao leite de 1 Kg.                     | Unid. | 06  |  | R\$ 18,64 | R\$ 111,84   |
| 331 | Barra de Chocolate meio amargo de 1 Kg                   | Unid. | 06  |  | R\$ 20,83 | R\$ 124,98   |
| 332 | Barra de Chocolate Branca 1 kg.                          | Unid. | 05  |  | R\$ 21,09 | R\$ 105,45   |
| 333 | Tube em acrílico transparente com                        | Unid. | 50  |  | R\$ 0,99  | R\$ 49,50    |

|     |                                                                    |       |    |  |           |            |
|-----|--------------------------------------------------------------------|-------|----|--|-----------|------------|
|     | tampa TAM. De no mínimo 11 cm                                      |       |    |  |           |            |
| 334 | Doce de amendoim tipo pé de moleque embalagem de no mínimo 800 grs | Unid. | 04 |  | R\$ 15,18 | R\$ 60,72  |
| 335 | Sabonete em barra acondicionado em embalagem individual com 90grs  | Unid. | 50 |  | R\$ 1,12  | R\$ 56,00  |
| 336 | Pasta de dente com flúor, emb. 90 grs                              | Unid. | 50 |  | R\$ 3,95  | R\$ 197,50 |
| 337 | Escova de dente acondicionada em embalagem individual cedas macias | Unid. | 50 |  | R\$ 5,10  | R\$ 255,00 |
| 338 | Chá cx com 15 saches no sabor cidreira                             | Unid. | 10 |  | R\$ 5,47  | R\$ 54,70  |
| 339 | Chá cx com 15 saches no sabor mate                                 | Unid. | 10 |  | R\$ 5,22  | R\$ 52,20  |
| 340 | Chá cx com 15 saches no sabor hortelã                              | Unid. | 10 |  | R\$ 5,97  | R\$ 59,70  |
| 341 | Chá cx com 15 saches no sabor camomila                             | Unid. | 10 |  | R\$ 5,97  | R\$ 59,70  |

#### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

| ITENS | DESCRIÇÃO COMPLETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDA DE | QUANT. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|-------|-------------|-------------|
| 342   | Abacaxi em Calda de 500 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid.    | 04     |       | R\$ 15,23   | R\$ 60,92   |
| 343   | ABACAXI PÉROLA: Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | Unid.    | 06     |       | R\$ 7,66    | R\$ 45,96   |
| 344   | Açúcar para Confeiteiro de 1Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pact.    | 02     |       | R\$ 6,93    | R\$ 13,86   |
| 345   | Açúcar Refinado de 1Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pact.    | 10     |       | R\$ 4,26    | R\$ 42,60   |
| 346   | Aipim in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                        | KG.      | 04     |       | R\$ 4,33    | R\$ 17,32   |
| 347   | ALHO IN NATURA: Nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos                                                                                                                       | Kg.      | 01     |       | R\$ 13,26   | R\$ 13,26   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |  |           |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|-----------|------------|
|     | à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |  |           |            |
| 348 | Ameixa em Calda lat5a com 500 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Lata  | 06 |  | R\$ 8,63  | R\$ 51,78  |
| 349 | Amido de Milho cx de 1 Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | cx.   | 04 |  | R\$ 16,90 | R\$ 67,60  |
| 350 | Azeite tipo Oliva 500 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Lt    | 06 |  | R\$ 23,93 | R\$ 143,58 |
| 351 | Azeitona sem Carroço embalabem de 200 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid  | 10 |  | R\$ 5,80  | R\$ 58,00  |
| 352 | Banana Prata Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | Kg..  | 06 |  | R\$ 3,63  | R\$ 21,78  |
| 353 | Batata Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.       | Kg    | 03 |  | R\$ 3,23  | R\$ 9,69   |
| 354 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes impressos no rótulo. Em conformidade com a legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.                                                        | Pact. | 06 |  | R\$ 4,83  | R\$ 28,98  |
| 355 | Biscoito tipo Champanhe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pct   | 06 |  | R\$ 9,86  | R\$ 59,16  |
| 356 | Caldo de Galinha de 57 gramas cx com 12 cubos                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CX    | 10 |  | R\$ 3,33  | R\$ 33,30  |
| 357 | Canela em Pó embalagem de 50gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pact. | 06 |  | R\$ 4,00  | R\$ 24,00  |
| 358 | CARNE: Origem bovina, moída, tipo acém, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, sem osso, congelada, cor, cheiro e sabor próprios. Isenta de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração                                                                                            | Kg.   | 05 |  | R\$ 17,30 | R\$ 86,50  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |  |           |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|-----------|------------|
|     | arroxeadas, acinzentadas e esverdeadas, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem à vácuo, de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. |       |    |  |           |            |
| 359 | Cary 200 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pact. | 02 |  | R\$ 7,21  | R\$ 14,42  |
| 360 | CEBOLA BRANCA: Branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas                                                                                                                                                                                                          | Kg;   | 03 |  | R\$ 4,16  | R\$ 12,48  |
| 361 | Cereja em Calda pote de 100 gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pote  | 04 |  | R\$ 12,58 | R\$ 50,32  |
| 362 | Creme tipo Chantilly embalagem de 01 litro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid  | 10 |  | R\$ 16,62 | R\$ 166,20 |
| 363 | Chocolate em pó de 800 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid  | 06 |  | R\$ 7,72  | R\$ 46,32  |
| 364 | COLORAU: Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote de 200 gr                                                                   | pct   | 02 |  | R\$ 4,26  | R\$ 8,52   |
| 365 | Creme de Cebola pct 68 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pact, | 06 |  | R\$ 7,46  | R\$ 44,76  |
| 366 | CREME DE LEITE: UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do                                                                                                                                                                                                                          | CX    | 30 |  | R\$ 3,66  | R\$ 109,80 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |     |  |           |            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|-----------|------------|
|     | produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |  |           |            |
| 367 | Farinha de Rosca de 500 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pact. | 06. |  | R\$ 8,63  | R\$ 51,78  |
| 368 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Livre de sujidades, parasitas e larvas, obtida a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo 1 kg. | Unid. | 20  |  | R\$ 4,13  | R\$ 82,60  |
| 369 | Fermento em Pó Químico embalagem de 250 gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid  | 06  |  | R\$ 14,23 | R\$ 85,38  |
| 370 | Fermento Biológico embalagem de 10 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid  | 10  |  | R\$ 2,13  | R\$ 21,30  |
| 371 | Gelatina em pó 30 gramas no sabor de Morango                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 10  |  | R\$ 1,79  | R\$ 17,90  |
| 372 | Gelatina sem Sabor de 10 gr. Com duas unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 06  |  | R\$ 5,93  | R\$ 35,58  |
| 373 | Gergelim natural branco embalagem de 200 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid  | 02  |  | R\$ 10,63 | R\$ 21,26  |
| 374 | Goiabada em pedaço 300 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 06  |  | R\$ 3,60  | R\$ 21,60  |
| 375 | Gordura Vegetal hidrogenada para culinária embalagem de 500grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid  | 10  |  | R\$ 8,90  | R\$ 89,00  |
| 376 | Laranja Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                                                       | Kg.   | 04  |  | R\$ 3,80  | R\$ 15,20  |
| 377 | Lata de Atum em conserva 200 gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Lata  | 03  |  | R\$ 7,60  | R\$ 22,80  |
| 378 | Lata de Milho Verde de 200 grs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 10  |  | R\$ 2,90  | R\$ 29,00  |
| 379 | Leite Condensado embalagem de 395 grs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid  | 30  |  | R\$ 4,66  | R\$ 139,80 |
| 380 | Leite de Coco embalagem de 200 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid  | 06  |  | R\$ 5,29  | R\$ 31,74  |
| 381 | Leite em pó integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto,                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid  | 06  |  | R\$ 14,93 | R\$ 89,58  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |  |          |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|----------|-----------|
|     | presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Deve conter no mínimo 9% de proteína/porção, 24% de cálcio/porção, até 17mg de colesterol/porção. O produto não pode conter Glúten nem Maltodextrina. A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. |       |    |  |          |           |
| 382 | Leite Integral UHT integral 1 lt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LT    | 24 |  | R\$ 3,96 | R\$ 95,04 |
| 383 | Limão Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                                     | Kg.   | 04 |  | R\$ 3,16 | R\$ 12,64 |
| 384 | Maça Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                                      | Kg.   | 05 |  | R\$ 6,60 | R\$ 33,00 |
| 385 | Maço de Cebolinha verde, in natura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 10 |  | R\$ 2,00 | R\$ 20,00 |
| 386 | Maço de Coentro in natura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 10 |  | R\$ 2,23 | R\$ 22,30 |
| 387 | Maço de Hortelã Pimenta in natura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 06 |  | R\$ 2,00 | R\$ 12,00 |
| 388 | Maionese embalagem de 500grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pote  | 06 |  | R\$ 7,66 | R\$ 45,96 |
| 389 | MARGARINA: Com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.                              | Pote  | 08 |  | R\$ 4,06 | R\$ 32,48 |
| 390 | Melancia Comum extra, in natura, com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Kg.   | 05 |  | R\$ 2,33 | R\$ 11,65 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |  |           |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|-----------|-----------|
|     | grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                                                        |       |    |  |           |           |
| 391 | MILHO DE CANJICA: Branco, tipo I, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. | Pact. | 03 |  | R\$ 3,08  | R\$ 9,24  |
| 392 | Milho de Pipoca de 500 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pact. | 06 |  | R\$ 3,60  | R\$ 21,60 |
| 393 | Molho de Tomate de 180 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 06 |  | R\$ 2,70  | R\$ 16,20 |
| 394 | Morango Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                    | CX    | 10 |  | R\$ 7,20  | R\$ 72,00 |
| 395 | Mostarda de 30 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Pact. | 02 |  | R\$ 7,75  | R\$ 15,50 |
| 396 | ÓLEO DE SOJA: Vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.                                                                                   | Unid. | 10 |  | R\$ 3,86  | R\$ 38,60 |
| 397 | Orégano pacote com 500 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pact. | 03 |  | R\$ 7,80  | R\$ 23,40 |
| 398 | Pacote de Amendoim Torrado de 500 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pact. | 04 |  | R\$ 7,42  | R\$ 29,68 |
| 399 | Pacote de Triquilha de 500 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Pact. | 04 |  | R\$ 4,00  | R\$ 16,00 |
| 400 | Paprica picante pact 300 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pact. | 02 |  | R\$ 7,58  | R\$ 15,16 |
| 401 | Presunto Cozido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Kg.   | 02 |  | R\$ 19,25 | R\$ 38,50 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |  |           |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|-----------|-----------|
| 402 | QUEIJO TIPO MUSSARELA: De primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas, com baixo teor de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Em conformidade com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG.   | 02 |  | R\$ 43,60 | R\$ 87,20 |
| 403 | FRANGO: Peito, limpo, em pedaços, magro, sem pele e sem ossos, não temperado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. | Kg    | 10 |  | R\$ 9,60  | R\$ 96,00 |
| 404 | Peixe Salgado ( tipo Bacalhau)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | kg    | 02 |  | R\$ 33,30 | R\$ 66,60 |
| 405 | Pente de ovos com 30 ovos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Pente | 03 |  | R\$ 8,63  | R\$ 25,89 |
| 406 | Pêssego em Calda embalagem de 500 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid  | 06 |  | R\$ 9,66  | R\$ 57,96 |
| 407 | Polvilho Azedo pacote de 600 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pact. | 06 |  | R\$ 6,23  | R\$ 37,38 |
| 408 | Polvilho Doce pacote de 600 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pact. | 06 |  | R\$ 6,23  | R\$ 37,38 |
| 409 | Queijo Parmesão Ralado 100 gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pact. | 06 |  | R\$ 7,46  | R\$ 44,76 |
| 410 | REQUEIJÃO CREMOSO: Embalado em copo plástico de 220g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pote  | 06 |  | R\$ 5,96  | R\$ 35,76 |
| 411 | SAL REFINADO: Iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Pact. | 01 |  | R\$ 1,93  | R\$ 1,93  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |  |           |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|-----------|------------|
|     | contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.                                                                                 |       |    |  |           |            |
| 412 | Salsicha para hot dog                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Kg.   | 06 |  | R\$ 10,93 | R\$ 65,58  |
| 413 | Tempero Completo s/ pimenta embalagem de 500 gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 04 |  | R\$ 14,98 | R\$ 59,92  |
| 414 | Tempero de galinha com 12 cubos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid  | 04 |  | R\$ 4,43  | R\$ 17,72  |
| 415 | Tomate Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.        | kg    | 04 |  | R\$ 4,83  | R\$ 19,32  |
| 416 | Palmito pupunha em conserva embalagem de 500 gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid  | 08 |  | R\$ 18,46 | R\$ 147,68 |
| 417 | Vinagre de Limão embalagem de 750 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | 04 |  | R\$ 3,98  | R\$ 15,92  |
| 418 | BANANA PRATA: Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | kg    | 15 |  | R\$ 3,63  | R\$ 54,45  |
| 419 | MAMÃO: Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.        | Kg    | 10 |  | R\$ 4,15  | R\$ 41,50  |
| 420 | GOIABA: Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de                                                                                                                                                                                                                                                 | Kg    | 10 |  | R\$ 4,31  | R\$ 43,10  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL: (27) 3258-4612 – FAX (27) 3258-4613  
[acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)

38

|              |                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |  |              |               |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--------------|---------------|
|              | casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. |       |    |  |              |               |
| 421          | Xarope de groselha embalagem de no mínimo 700 ml                                                                                                                                                                                          | Unid. | 06 |  | R\$ 12,80    | R\$ 76,80     |
| TOTAL GERAL: |                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |  | R\$ 3.499,76 | R\$ 29.607,31 |

**LUCIA HELENA CUNHA DA SILVA**  
Secretária Municipal do Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 6113/2017

**ANEXO II**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

Através deste termo de credenciamento a empresa \_\_\_\_\_ constitui como representante o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, para participar da licitação acima referenciada, outorgando plenos poderes para pronunciar em seu nome, formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Obs.: No momento do credenciamento deverá ser apresentado o estatuto, o contrato social ou documento equivalente comprovando que o outorgante tem poderes para conceder a representação da empresa.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA (MODELO)**  
**Pregão Presencial nº 016/2019**

**Para efeitos do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ está enquadrada como:**

**( ) MICROEMPRESA** – Faturamento bruto anual de até R\$ 480.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

**( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Faturamento bruto anual de até 4.800.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

**( ) MÉDIA E GRANDE EMPRESA** – Faturamento bruto anual acima de R\$ 4.800.000,00

**( ) MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Aquela que não se incluem no regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar n.º 123/2006 face às vedações constantes no § 4º do seu Artigo 3º.

**Declaro** que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites processuais deste processo de credenciamento, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa.

**Asseguro**, quando solicitado pela contratante, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração a manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e Data

**Nome e Identificação do Representante Legal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL: (27) 3258-4612 – FAX (27) 3258-4613  
[acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)

41

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO)**  
**Pregão Presencial nº 016/2019**

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII,  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (MODELO)**

**Pregão Presencial nº 016/2019**

Declaro para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**PROPOSTA DE PREÇO (MODELO)**  
**Pregão Presencial nº 016/ 2019**

À  
Pregoeira do Município de João Neiva/ES

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_, telefone/fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, submete a apreciação de Vossa Senhoria, sua proposta em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0XX/2019.

**Objeto:** Fornecimento de Cesta Básica para atender famílias que se encontram em vulnerabilidade social, no qual as Técnicas do CRAS e CREAS identificarem.

| Item | Descrição | Quant | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------|-------|-------|-------------|-------------|
|      |           |       |       |             |             |

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas como transporte, taxas, tributos, impostos, encargos etc.

Dados pessoais do Representante Legal para assinatura do Contrato:

Nome:

RG nº:

CPF nº:

Estado Civil:

Cargo:

Endereço:

Dados Bancários:

Banco:            Agência:            Conta Corrente:

Local e Data

Carimbo e assinatura do Representante Legal

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO (MODELO)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

**REFERENTE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

**OBJETO:** aquisição de materiais de armarinho, papelaria, descartáveis/consumo e gêneros alimentícios para atender ao CRAS e CRAS Itinerante.

Para fins de participação no Processo de Licitação acima descrito, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(u) Representante Legal Sr.(a). \_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA:

- a) que tem conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceita e cumprirá fielmente todas as suas exigências;
- b) que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação no referido processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) que não possui em seu Quadro de Pessoal nenhum Servidor Público pertencente a entidade contratante responsável pela licitação;
- d) que se compromete a manter durante toda a execução do contrato habilitação e qualificação exigidas.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, (local e data).

(identificação e assinatura do declarante).

## **ANEXO VIII**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**

#### **MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_\_/2019.**

#### **TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, por interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES, CNPJ nº 14.768.944/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Otávio Abreu Xavier**, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**, devidamente homologado pela autoridade competente no processo protocolado sob nº 3.003/2018, têm entre si, justos e contratados, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E GESTOR DO CONTRATO**

1.1. O objeto do presente contrato é aquisição de materiais de armarinho, papelaria, descartáveis/consumo e gêneros alimentícios para atender ao CRAS e CRAS Itinerante.

1.2. O objeto do presente Contrato terá como **Órgão Gestor** a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTADES.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA**

2.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada e de acordo com a necessidade, na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Pedro Zangrande, nº 125, Centro, João Neiva, no horário de 7h às 10:30h e das 12:30h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

2.2. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedido pelo setor responsável da PMJN.

2.3. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até quinze dias corridos.

2.4. Independente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos;

2.5. Ficará a cargo da CONTRATADA todos os custos e despesas, diretas e indiretas, tais como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e outras que porventura possam incidir sobre o produto e a sua entrega.

2.6. Os materiais entregues serão recebidos:

2.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do fornecimento, acompanhado por funcionário designado pelo órgão contratante;

2.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor global do presente contrato é de R\$ .....  
(.....), cujos preços unitários encontram-se no anexo único deste contrato.

3.2. O preço acima referido, constante do resultado final do processo licitatório em referência, deverá se manter fixo e irretratável, exceto nos casos previstos em lei.

3.3. No preço já estão incluídas as despesas com direitos trabalhistas, encargos sociais, impostos e taxas ou fretes, que incidam ou venham a incidir, relacionados com a prestação dos serviços e todas as despesas necessárias à perfeita conclusão do objeto licitado.

### **CLAUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será realizado pelo prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal.

4.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto discriminado e acompanhada da Autorização de Fornecimento.

4.3. As notas fiscais deverão vir acompanhadas da certidão de regularidade, sob pena de suspensão do pagamento, caso a empresa encontrar-se irregular.

4.4. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação, deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de dotação específica, a saber:

**SEMTADES**

Órgão: 028 – Unidade: 102 - Programa de trabalho: 0812200282.076

Elemento de Despesa: 33903000000 – Fonte: 13900010000

Ficha: 0000073

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO**

6.1. A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2019, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras;

- a) A qualidade dos materiais deverá ser rigorosamente aquela descrita na Ordem de Compra, não sendo aceito em hipótese alguma, produtos de marca diversa, salvo nos casos de a empresa não possuir no momento da solicitação o objeto, serão aceitos os materiais com qualidade superior.
- b) Garantir que os preços cotados incluam todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- c) Entregar o material conforme especificado dentro do prazo e condições especificadas neste Termo, acompanhada da respectiva Nota Fiscal;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;
- e) Entregar pontualmente os produtos, de acordo com as ordens de fornecimento emitidas.
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, as obrigações assumidas;
- g) O descumprimento, injustificado, do prazo fixado no item acima, para entrega de mercadorias, acarretará em multa pecuniária, ficando o Contratado sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- h) Manter durante a vigência contratual todas as condições de habilitação previstas no Edital.

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- b) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- c) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

- d) Serão consideradas para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- e) Efetuar o pagamento à Contratada, nos termos da cláusula Quarta desse contrato.

## **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**6.1** A Contratada que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, será aplicado às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Rescisão do contrato ou cancelamento da ordem de serviço;
- d) Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de João Neiva;
- e) Declaração de inidoneidade.

**6.2.** Será aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total contratado, quando a Contratada:

- a) Fornecer o produto, em desacordo com especificações constantes do presente instrumento e/ou da ordem de fornecimento a ser expedida;
- b) Causar embaraços ou desatender as determinações da fiscalização;
- c) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização, por escrito, do Órgão Gerenciador;
- d) Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;
- e) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato, por culpa ou dolo, venha causar danos a Administração ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- f) Descumprir quaisquer obrigações licitatórios/contratuais

## **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

**10.1.** O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente, rescindido com antecedência de 30 (trinta) dias, mediante notificação, ou por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, e as constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A Fiscalização e aceitação do Objeto ficará sob a responsabilidade da servidora Samira Rampinelli Schiavon Nardi, ocupante do cargo de Assessor Administrativo da SEMTHADES, que comunicará à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social as possíveis irregularidades ocorridas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de João Neiva, Estado do Espírito Santo com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

12.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

João Neiva/ES \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**  
CONTRATANTE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA**  
GESTOR DO CONTRATO

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

**ANEXO ÚNICO**

**MATERIAIS DE ARMARINHO**

| ITENS | DESCRIÇÃO COMPLETA                     | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------------|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| 01    | Fita Cetim nº 01 nas cores: Azul claro | Metro   | 20         |       |                |             |
| 02    | Fita Cetim nº 01 Azul escuro           | Metro   | 10         |       |                |             |
| 03    | Fita Cetim nº 01 rosa claro            | Metro   | 20         |       |                |             |
| 04    | Fita Cetim nº 01 rosa escuro           | Metro   | 20         |       |                |             |
| 05    | Fita Cetim nº 01 branco                | Metro   | 20         |       |                |             |
| 06    | Fita Cetim nº 01 lilás                 | Metro   | 20         |       |                |             |
| 07    | Fita Cetim nº 01 Verde Bandeira        | Metro   | 20         |       |                |             |
| 08    | Fita Cetim nº 01 Verde claro           | Metro   | 20         |       |                |             |
| 09    | Fita Cetim nº 01 Marrom                | Metro   | 20         |       |                |             |
| 10    | Fita Cetim nº 01 dourado               | Metro   | 20         |       |                |             |
| 11    | Fita Cetim nº 01 Bege                  | Metro   | 20         |       |                |             |
| 12    | Fita Cetim nº 01 Amarelo claro         | Metro   | 20         |       |                |             |
| 13    | Fita Cetim nº 01 Laranja               | Metro   | 20         |       |                |             |
| 14    | Fita Cetim nº 01 Salmão                | Metro   | 10         |       |                |             |
| 15    | Fita Cetim nº 01 Vermelho              | Metro   | 20         |       |                |             |
| 16    | Fita Cetim nº 03Azul escuro com        | Metro   | 10         |       |                |             |
| 17    | Fita Cetim nº 03Azul claro com         | Metro   | 20         |       |                |             |
| 18    | Fita Cetim nº 03rosa claro com         | Metro   | 20         |       |                |             |
| 19    | Fita Cetim nº 03rosa escuro            | Metro   | 20         |       |                |             |
| 20    | Fita Cetim nº 03branco                 | Metro   | 20         |       |                |             |
| 21    | Fita Cetim nº 03lilás                  | Metro   | 20         |       |                |             |
| 22    | Fita Cetim nº 03Verde Bandeira         | Metro   | 20         |       |                |             |
| 23    | Fita Cetim nº 03Verde claro            | Metro   | 20         |       |                |             |
| 24    | Fita Cetim nº 03Marrom                 | Metro   | 20         |       |                |             |
| 25    | Fita Cetim nº 03dourado                | Metro   | 20         |       |                |             |
| 26    | Fita Cetim nº 03Bege,                  | Metro   | 20         |       |                |             |
| 27    | Fita Cetim nº 03Amarelo claro          | Metro   | 20         |       |                |             |
| 28    | Fita Cetim nº 03Laranja                | Metro   | 10         |       |                |             |
| 29    | Fita Cetim nº 03Salmão                 | Metro   | 10         |       |                |             |
| 30    | Fita Cetim nº 03Vermelho               | Metro   | 20         |       |                |             |
| 31    | Massa de BISCUIT 01Kg Branca           | Kg      | 03         |       |                |             |
| 32    | Massa de BISCUIT 01Kg Vermelha         | Kg      | 02         |       |                |             |
| 33    | Massa de BISCUIT 01Kg Azul             | Kg.     | 02         |       |                |             |

|    |                                                                        |       |     |  |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|--|
| 34 | Massa de BISCUIT 01Kg Preta                                            | Kg    | 02  |  |  |  |
| 35 | Massa de BISCUIT 01Kg Transparente ( sem coloração )                   | Kg    | 02  |  |  |  |
| 36 | Massa de BISCUIT 01Kg Verde                                            | Kg    | 02  |  |  |  |
| 37 | Massa de BISCUIT 01Kg Amarela                                          | Kg    | 02  |  |  |  |
| 38 | Cola do rótulo Azul de 1 Kg.                                           | Unid. | 08  |  |  |  |
| 39 | Cola Instantânea 793                                                   | Unid. | 20  |  |  |  |
| 40 | Cola de Silicone 100ml                                                 | Unid. | 03  |  |  |  |
| 41 | Caixa acrílico com tampa medindo 5x5 cm                                | Unid. | 100 |  |  |  |
| 42 | Caixa MDF 15 X15 cm                                                    | Unid. | 50  |  |  |  |
| 43 | TNT azul                                                               | Metro | 10  |  |  |  |
| 44 | TNT verde                                                              | Metro | 10  |  |  |  |
| 45 | TNT vermelho                                                           | Metro | 10  |  |  |  |
| 46 | TNT amarelo                                                            | Metro | 10  |  |  |  |
| 47 | TNT estampado                                                          | Metro | 15  |  |  |  |
| 48 | TNT preto                                                              | Metro | 10  |  |  |  |
| 49 | TNT Rosa                                                               | Metro | 10  |  |  |  |
| 50 | TNT Roxo                                                               | Metro | 10  |  |  |  |
| 51 | TNT Branco                                                             | Metro | 10  |  |  |  |
| 52 | Pacote meia perola na cor perola, tamanho médio, pacote com 200 gramas | Pact. | 04  |  |  |  |
| 53 | Pacote meia perola na cor branca, pacote com 200 gramas                | Pact. | 04  |  |  |  |
| 54 | Pacote de Perola na cor perola, pacote c/ 200 grama                    | Pact. | 04  |  |  |  |
| 55 | Malha jessey branco na largura na faixa c/ 1,80 m                      | Metro | 10  |  |  |  |
| 56 | Malha jessey vermelho na largura na faixa c/ 1,80 m                    | Metro | 10  |  |  |  |
| 57 | Malha jessey rosana largura na faixa c/ 1,80 m                         | Metro | 10  |  |  |  |
| 58 | Malha jesseyazulna largura na faixa c/ 1,80 m                          | Metro | 10  |  |  |  |
| 59 | Tecidode junta com Largura de 1,00 m                                   | Metro | 15  |  |  |  |
| 60 | TecidoTricoline de Algodão estampado /Vermelho para Pactwork           | Metro | 04  |  |  |  |
| 61 | TecidoTricolinede Algodão estampado /laranja para Pactwork             | Metro | 04  |  |  |  |
| 62 | Tecido Tricoline de Algodão estampado /marrom para Pactwork            | Metro | 04  |  |  |  |
| 63 | TecidoTricoline de Algodão estampado /preto para Pactwork              | Metro | 04  |  |  |  |
| 64 | Tecido Tricoline de Algodão estampado /lilás para Pactwork             | Metro | 04  |  |  |  |
| 65 | TecidoTricolinede Algodão estampado /verde para Pactwork               | Metro | 04  |  |  |  |
| 66 | Tecido Tricoline de Algodão estampado /rosa para Pactwork              | Metro | 04  |  |  |  |
| 67 | Tecido Tricoline de Algodão estampado /Azul para Pactwork              | Metro | 04  |  |  |  |
| 68 | Tecido Tricoline de Algodão estampado                                  | Metro | 04  |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
 CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL: (27) 3258-4612 – FAX (27) 3258-4613  
[acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)

52

|     |                                                               |       |    |  |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|--|
|     | /Amarelo para Pactwork                                        |       |    |  |  |  |
| 69  | Tecido Tricoline de Algodão liso/Vermelho                     | Metro | 02 |  |  |  |
| 70  | TecidoTricoline de Algodão liso /laranja                      | Metro | 02 |  |  |  |
| 71  | Tecido Tricoline de Algodão liso /marrom                      | Metro | 02 |  |  |  |
| 72  | TecidoTricoline de Algodão Liso /preto                        | Metro | 02 |  |  |  |
| 73  | Tecido Tricoline de Algodão Liso /lilás                       | Metro | 02 |  |  |  |
| 74  | TecidoTricolinede Algodão Liso /verde                         | Metro | 02 |  |  |  |
| 75  | Tecido Tricoline de Algodão Liso /rosa                        | Metro | 02 |  |  |  |
| 76  | TecidoTricoline de Algodão Liso /Amarelo                      | Metro | 02 |  |  |  |
| 77  | Tecido Tricoline de Algodão Liso /Azul                        | Metro | 02 |  |  |  |
| 78  | Tecido Tricoline de Algodão Liso/Rosa Escuro                  | Metro | 02 |  |  |  |
| 79  | Tecido de chita Estampado com largura de 1,40                 | Metro | 15 |  |  |  |
| 80  | Cordão Rabo de rato Preto 2mm com 100 metros                  | Rolo  | 03 |  |  |  |
| 81  | Rolo de barbante de Algodão Cru com 250 m ,nº08               | Rolo  | 03 |  |  |  |
| 82  | Pacote de laço de fita nº 01 na cor Rosa                      | Pact. | 06 |  |  |  |
| 83  | Pacote de laço de fita nº 01 na cor Branca                    | Pact. | 06 |  |  |  |
| 84  | Pacote de laço de fita nº 01 na cor Azul                      | Pact. | 04 |  |  |  |
| 85  | Pacote de laço de fita nº 01 na cor Amarelo                   | Pact. | 04 |  |  |  |
| 86  | Tecido de Algodão Alvejado na cor Branca, rolo com 25 metros  | Rolo  | 04 |  |  |  |
| 87  | Tecido de Feltro Liso 1,50 m largura na cor: Vermelho         | Metro | 03 |  |  |  |
| 88  | Tecido de Feltro Liso 1,50 m largura na cor Preto             | Metro | 03 |  |  |  |
| 89  | Tecido de Feltro Liso 1,50 m largura na cor Amarelo           | Metro | 02 |  |  |  |
| 90  | Tecido de Feltro Liso 1,50 m de largura na cor Laranja        | Metro | 02 |  |  |  |
| 91  | Tecido de Feltro Liso 1,50 m de largura na cor Rosa           | Metro | 02 |  |  |  |
| 92  | Tecido de Feltro Liso 1,50 m de largura na cor Azul           | Metro | 02 |  |  |  |
| 93  | Tecido de Feltro Liso 1,50 m de largura na cor Verde Bandeira | Metro | 02 |  |  |  |
| 94  | Plumante de fibra Siliconada pact 02 kg                       | Pact. | 05 |  |  |  |
| 95  | Manta Siliconada                                              | Metro | 05 |  |  |  |
| 96  | Passamanaria Fina na cor Branca                               | Metro | 30 |  |  |  |
| 97  | Passamanaria Fina na cor Rosa                                 | Metro | 30 |  |  |  |
| 98  | Passamanaria Fina na cor Azul                                 | Metro | 30 |  |  |  |
| 99  | Passamanaria Fina com bico na cor Branca                      | Metro | 30 |  |  |  |
| 100 | Passamanaria Fina com bico na cor Rosa                        | Metro | 30 |  |  |  |
| 101 | Passamanaria Fina com bico na cor Azul                        | Metro | 30 |  |  |  |
| 102 | Pincel largo de cabo amarelo nº 456/24                        | Unid. | 30 |  |  |  |
| 103 | Pincel fino de cabo amarelo nº 00                             | Unid. | 30 |  |  |  |
| 104 | Pincel Batedor nº 460/00                                      | Unid. | 15 |  |  |  |
| 105 | Pincel Batedor nº 460/0                                       | Unid. | 15 |  |  |  |
| 106 | Pincel Batedor nº 460/ 2                                      | Unid. | 15 |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
 CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL: (27) 3258-4612 – FAX (27) 3258-4613  
[acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)

53

|     |                                                       |       |    |  |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------|-------|----|--|--|--|
| 107 | Pincel Batedor nº 460/4                               | Unid. | 15 |  |  |  |
| 108 | Pincel Batedor nº 460/ 6                              | Unid. | 15 |  |  |  |
| 109 | Caneta de reto projetor bico fino na cor Preta        | Unid. | 20 |  |  |  |
| 110 | Caneta para Tecido na cor preta                       | Unid. | 15 |  |  |  |
| 111 | Agulha Costura nº 07 pacote c/ 10 unidades            | Pact. | 10 |  |  |  |
| 112 | Agulha Costura nº 12 pacote c/ 10 unidades            | Pact. | 06 |  |  |  |
| 113 | Botão de massa pequeno Preto                          | Unid. | 50 |  |  |  |
| 114 | Botão de massa Médio Preto                            | Unid. | 40 |  |  |  |
| 115 | Botão de massa modelo Melância                        | Unid. | 40 |  |  |  |
| 116 | Botão de massa Morango                                | Unid. | 40 |  |  |  |
| 117 | Botão de massa modelo de flor                         | Unid. | 40 |  |  |  |
| 118 | Fio de Nylon n º 45                                   | Rolo  | 04 |  |  |  |
| 119 | TernolinaLeitosa vidro 100ml                          | Unid. | 06 |  |  |  |
| 120 | Tesoura de corde afiado tamanho médio                 | Unid. | 20 |  |  |  |
| 121 | Missangas chaton preta                                | Pact. | 10 |  |  |  |
| 122 | Tinta para Artesanato na cor Branca pote com 100ml    | Unid. | 06 |  |  |  |
| 123 | Tinta para Artesanato na cor Marfim pote com 100ml    | Unid. | 04 |  |  |  |
| 124 | Tinta para Artesanato na cor Chocolate pote com 100ml | Unid. | 03 |  |  |  |
| 125 | Tinta para Artesanato na cor Carmim pote com 100ml    | Unid. | 03 |  |  |  |
| 126 | Tinta para Artesanato na cor Amarela pote com 100ml   | Unid. | 03 |  |  |  |
| 127 | Tinta para Artesanato na cor Vermelha pote com 100ml  | Unid. | 03 |  |  |  |
| 128 | Tinta para Artesanato na cor Azul pote com 100ml      | Unid. | 03 |  |  |  |
| 129 | Tinta para Artesanato na cor Rosa pote com 100ml      | Unid. | 03 |  |  |  |
| 130 | Tinta para Artesanato na cor Verde pote com 100ml     | Unid. | 03 |  |  |  |
| 131 | Tinta para Artesanato na cor Preta pote com 50ml      | Unid. | 04 |  |  |  |
| 132 | Tinta para Artesanato na cor Lilás pote com 50ml      | Unid. | 03 |  |  |  |
| 133 | Tinta de tecido 37ml Branca                           | Unid. | 10 |  |  |  |
| 134 | Tinta de tecido 37ml Preta                            | Unid. | 06 |  |  |  |
| 135 | Tinta de tecido 37ml Amarelo Canário                  | Unid. | 06 |  |  |  |
| 136 | Tinta de tecido 37ml Amarelo Marfim                   | Unid. | 06 |  |  |  |
| 137 | Tinta de tecido 37ml Amarelo Ouro                     | Unid. | 06 |  |  |  |
| 138 | Tinta de tecido 37mlCardino                           | Unid. | 06 |  |  |  |
| 139 | Tinta de tecido 37Verde Folha                         | Unid. | 06 |  |  |  |
| 140 | Tinta de tecido 37ml Verde Maça                       | Unid. | 06 |  |  |  |
| 141 | Tinta de tecido 37mlVerd Musgo                        | Unid. | 06 |  |  |  |
| 142 | Tinta de tecido 37ml Verde Bandeira                   | Unid. | 06 |  |  |  |
| 143 | Tinta de tecido 37ml Verde Olívia                     | Unid. | 06 |  |  |  |
| 144 | Tinta de tecido 37ml Verde Grama                      | Unid. | 06 |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
 CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL: (27) 3258-4612 – FAX (27) 3258-4613  
[acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)

54

|     |                                                         |       |    |  |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------|-------|----|--|--|--|
| 145 | Tinta de tecido 37ml Verde Abacate                      | Unid. | 06 |  |  |  |
| 146 | Tinta de tecido 37ml Vermelho Carmim                    | Unid. | 06 |  |  |  |
| 147 | Tinta de tecido 37ml Vermelho Marjeta                   | Unid. | 06 |  |  |  |
| 148 | Tinta de tecido 37ml Vermelho Escarlata                 | Unid. | 06 |  |  |  |
| 149 | Tinta de tecido 37ml Vermelho Fogo                      | Unid. | 06 |  |  |  |
| 150 | Tinta de tecido 37ml Vermelho Purpura                   | Unid. | 06 |  |  |  |
| 151 | Tinta de tecido 37ml Azul Celeste                       | Unid. | 06 |  |  |  |
| 152 | Tinta de tecido 37ml Azul Marinho                       | Unid. | 06 |  |  |  |
| 153 | Tinta de tecido 37mlAzul Bebê                           | Unid. | 06 |  |  |  |
| 154 | Tinta de tecido 37ml Azul Turquesa                      | Unid. | 06 |  |  |  |
| 155 | Tinta de tecido 37ml Ocre                               | Unid. | 04 |  |  |  |
| 156 | Tinta de tecido 37ml Caqui                              | Unid. | 04 |  |  |  |
| 157 | Tinta de tecido 37mlCaputino                            | Unid. | 04 |  |  |  |
| 158 | Tinta de tecido 37ml Sépia                              | Unid. | 04 |  |  |  |
| 159 | Tinta de tecido 37ml Pele                               | Unid. | 06 |  |  |  |
| 160 | Tinta de tecido 37ml Caramelo                           | Unid. | 04 |  |  |  |
| 161 | Tinta de tecido 37ml Cerâmica                           | Unid. | 04 |  |  |  |
| 162 | Tinta de tecido 37ml Terra Queimada                     | Unid. | 04 |  |  |  |
| 163 | Tinta de tecido 37ml Marrom Claro                       | Unid. | 04 |  |  |  |
| 164 | Tinta de tecido 37ml Marrom Escuro                      | Unid. | 04 |  |  |  |
| 165 | Tinta de tecido 37ml Chocolate                          | Unid. | 04 |  |  |  |
| 166 | Tinta de tecido 37m Marfim                              | Unid. | 04 |  |  |  |
| 167 | Tinta de tecido 37ml Laranja                            | Unid. | 04 |  |  |  |
| 168 | Tinta de tecido 37ml Pêssego                            | Unid. | 04 |  |  |  |
| 169 | Tinta de tecido 37ml Lilás                              | Unid. | 04 |  |  |  |
| 170 | Tinta de tecido 37ml Violeta                            | Unid. | 04 |  |  |  |
| 171 | Tinta de tecido 37ml Rosa Claro                         | Unid. | 06 |  |  |  |
| 172 | Tinta de tecido 37ml Rosa Escuro                        | Unid. | 06 |  |  |  |
| 173 | Tinta de tecido 37ml Rosa Choque                        | Unid. | 06 |  |  |  |
| 174 | Tinta Acrílica Metálica Ouro rico de 37 ml              | Unid. | 04 |  |  |  |
| 175 | Tinta Acrílica Metálica Prata de 37 ml                  | Unid. | 04 |  |  |  |
| 176 | Verniz Spray Brilhoso                                   | Unid. | 05 |  |  |  |
| 177 | Verniz Spray Fosco                                      | Unid. | 05 |  |  |  |
| 178 | Tinta de artesanato a base água cor da Pele 100ml       | Unid. | 06 |  |  |  |
| 179 | Tinta de artesanato a base água cor da Preta 100ml      | Unid. | 06 |  |  |  |
| 180 | Tinta de artesanato a base água cor da Azul Bebe 100ml  | Unid. | 06 |  |  |  |
| 181 | Tinta de artesanato a base água cor da Amarela 100ml    | Unid. | 06 |  |  |  |
| 182 | Tinta de artesanato a base água cor da Marrom 100 ml    | Unid. | 06 |  |  |  |
| 183 | Tinta de artesanato a base água cor da Verde 100 ml     | Unid. | 06 |  |  |  |
| 184 | Tinta de artesanato a base água cor da Branca 100 ml    | Unid. | 06 |  |  |  |
| 185 | Tinta de artesanato a base água cor da Rosa Bebe 100 ml | Unid. | 06 |  |  |  |

|     |                                                                                                                                                                                        |       |    |  |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|--|
| 186 | Toalha de banho 70CM X 130CM na cor amarela                                                                                                                                            | Unid. | 50 |  |  |  |
| 187 | Tinta Spray acrílica base solvente ideal para superfícies metálicas em geral com secagem extra-rápida, fácil aplicação, acabamento brilhante e isento de chumbo 360 ml na cor vermelha | Unid. | 03 |  |  |  |
| 188 | Tinta Spray acrílica base solvente ideal para superfícies metálicas em geral com secagem extra-rápida, fácil aplicação, acabamento brilhante e isento de chumbo 360 ml na cor azul     | Unid. | 03 |  |  |  |
| 189 | Tinta Spray acrílica base solvente ideal para superfícies metálicas em geral com secagem extra-rápida, fácil aplicação, acabamento brilhante e isento de chumbo 360 ml na cor verde    | Unid. | 03 |  |  |  |
| 190 | Tinta Spray acrílica base solvente ideal para superfícies metálicas em geral com secagem extra-rápida, fácil aplicação, acabamento brilhante e isento de chumbo 360 ml na cor preto    | Unid. | 03 |  |  |  |
| 191 | Tinta Spray acrílica base solvente ideal para superfícies metálicas em geral com secagem extra-rápida, fácil aplicação, acabamento brilhante e isento de chumbo 360 ml na cor dourado  | Unid. | 03 |  |  |  |
| 192 | Tinta Spray acrílica base solvente ideal para superfícies metálicas em geral com secagem extra-rápida, fácil aplicação, acabamento brilhante e isento de chumbo 360 ml na cor prata    | Unid. | 03 |  |  |  |
| 193 | Tinta líquida a base d água, para pintura em pele pote com 15 ml na cor amarela                                                                                                        | Unid. | 10 |  |  |  |
| 194 | Tinta líquida a base d água, para pintura em pele pote com 15 ml na cor preto                                                                                                          | Unid. | 10 |  |  |  |
| 195 | Tinta líquida a base d água, para pintura em pele pote com 15 ml na cor vermelha                                                                                                       | Unid. | 10 |  |  |  |
| 196 | Tinta líquida a base d água, para pintura em pele pote com 15 ml na cor marron                                                                                                         | Unid. | 10 |  |  |  |
| 197 | Tinta líquida a base d água, para pintura em pele pote com 15 ml na cor verde                                                                                                          | Unid. | 10 |  |  |  |
| 198 | Tinta líquida a base d água, para pintura em pele pote com 15 ml na cor rosa                                                                                                           | Unid. | 10 |  |  |  |
| 199 | Tinta líquida a base d água, para pintura em pele pote com 15 ml na cor bege                                                                                                           | Unid. | 10 |  |  |  |
| 200 | Tinta líquida a base d água, para pintura em pele pote com 15 ml na cor branca                                                                                                         | Unid. | 10 |  |  |  |
| 201 | Bola de isopor nº 30                                                                                                                                                                   | Unid. | 20 |  |  |  |
| 202 | Bola de isopor nº 70                                                                                                                                                                   | Unid. | 20 |  |  |  |
| 203 | Purpurina/Glitter, em pó embalagem com no mínimo 100 gr na cor dourada                                                                                                                 | Unid. | 04 |  |  |  |

|     |                                                                         |       |    |  |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|--|
| 204 | Purpurina/Glitter, em pó embalagem com no mínimo 100 gr na cor prata    | Unid. | 10 |  |  |  |
| 205 | Purpurina/Glitter, em pó embalagem com no mínimo 100 gr na cor vermelha | Unid. | 10 |  |  |  |
| 206 | Purpurina/Glitter, em pó embalagem com no mínimo 100 gr na cor amarela  | Unid. | 10 |  |  |  |
| 207 | Purpurina/Glitter, em pó embalagem com no mínimo 100 gr na cor preta    | Unid. | 10 |  |  |  |
| 208 | Purpurina/Glitter, em pó embalagem com no mínimo 100 gr na cor azul     | Unid. | 10 |  |  |  |
| 209 | Purpurina/Glitter, em pó embalagem com no mínimo 100 gr na cor rosa     | Unid. | 10 |  |  |  |
| 210 | Purpurina/Glitter, em pó embalagem com no mínimo 100 gr na cor lilas    | Unid. | 10 |  |  |  |

**MATERIAIS DE PAPELARIA**

| ITENS | DESCRIÇÃO COMPLETA                          | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------------------------------|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| 211   | Papel Celofane Transparente                 | Unid.   | 100        |       |                |             |
| 212   | Papel Crepom Branco                         | Unid.   | 04         |       |                |             |
| 213   | Papel Crepom Azul Claro                     | Unid.   | 04         |       |                |             |
| 214   | Papel Crepom Azul Escuro                    | Unid.   | 04         |       |                |             |
| 215   | Papel Crepom Amarelo                        | Unid.   | 04         |       |                |             |
| 216   | Papel Crepom Laranja                        | Unid.   | 04         |       |                |             |
| 217   | Papel Crepom Rosa Claro                     | Unid.   | 04         |       |                |             |
| 218   | Papel Crepom Rosa Escuro                    | Unid.   | 04         |       |                |             |
| 219   | Papel Crepom Lilás                          | Unid.   | 04         |       |                |             |
| 220   | Papel Crepom Verde Claro                    | Unid.   | 04         |       |                |             |
| 221   | Papel Crepom Verde Escuro                   | Unid.   | 04         |       |                |             |
| 222   | Papel Crepom Marrom                         | Unid.   | 04         |       |                |             |
| 223   | Papel Crepom Preto                          | Unid.   | 04         |       |                |             |
| 224   | Papel Crepom Vermelho                       | Unid.   | 04         |       |                |             |
| 225   | Papel de Seda Branco                        | Unid.   | 50         |       |                |             |
| 226   | Papel de Seda Rosa                          | Unid.   | 30         |       |                |             |
| 227   | Papel de Seda Azul                          | Unid.   | 30         |       |                |             |
| 228   | Papel de Seda Amarelo                       | Unid.   | 30         |       |                |             |
| 229   | Papel A4 Casca de ovo Branco                | Pacote  | 06         |       |                |             |
| 230   | Papel A4 Casca de ovo Salmão                | Pacote  | 04         |       |                |             |
| 231   | Papel A4 Casca de ovo Amarelo               | Pacote  | 02         |       |                |             |
| 232   | Papel A4 Casca de ovo Rosa                  | Pacote  | 03         |       |                |             |
| 233   | Papel A4 Casca de ovo Vermelho              | Pacote  | 04         |       |                |             |
| 234   | Papel A4 Colorido na cor Rosa               | Pacote  | 04         |       |                |             |
| 235   | Papel A4 Colorido na cor Amarelo            | Pacote  | 04         |       |                |             |
| 236   | Papel A4 Colorido na cor Verde              | Pacote  | 04         |       |                |             |
| 237   | Papel A4 Colorido na cor Azul               | Pacote  | 04         |       |                |             |
| 238   | Papel A4 Colorido na cor Vermelho           | Pacote  | 04         |       |                |             |
| 239   | Folha de Cartolina dupla face na cor Branca | Unid.   | 20         |       |                |             |
| 240   | Folha de Cartolina dupla face na cor Rosa   | Unid.   | 20         |       |                |             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
 CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL: (27) 3258-4612 – FAX (27) 3258-4613  
[acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)

57

|     |                                                                                                            |       |    |  |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|--|
| 241 | Folha de Cartolina dupla face na cor Azul                                                                  | Unid. | 20 |  |  |  |
| 242 | Folha de Cartolina dupla face na cor Vermelha                                                              | Unid. | 20 |  |  |  |
| 243 | Folha de Cartolina dupla face na cor Laranja                                                               | Unid. | 20 |  |  |  |
| 244 | Folha de Cartolina dupla face na cor Amarela                                                               | Unid. | 20 |  |  |  |
| 245 | Folha de Cartolina dupla face na cor Marrom                                                                | Unid. | 20 |  |  |  |
| 246 | Folha de Cartolina dupla face na cor preta                                                                 | Unid. | 20 |  |  |  |
| 247 | Folha de EVA na cor Preta                                                                                  | Unid. | 50 |  |  |  |
| 248 | Folha de EVA na cor Branca                                                                                 | Unid. | 30 |  |  |  |
| 249 | Folha de EVA na cor Amarela                                                                                | Unid. | 30 |  |  |  |
| 250 | Folha de EVA na cor Vermelha                                                                               | Unid. | 30 |  |  |  |
| 251 | Folha de EVA na cor Rosa Claro                                                                             | Unid. | 30 |  |  |  |
| 252 | Folha de EVA na cor Rosa Escura                                                                            | Unid. | 30 |  |  |  |
| 253 | Folha de EVA na cor Azul Claro                                                                             | Unid. | 30 |  |  |  |
| 254 | Folha de EVA na cor Azul Escuro                                                                            | Unid. | 30 |  |  |  |
| 255 | Folha de EVA na cor Pele                                                                                   | Unid. | 30 |  |  |  |
| 256 | Folha de EVA na cor Verde                                                                                  | Unid. | 30 |  |  |  |
| 257 | Folha de EVA na cor Marrom                                                                                 | Unid. | 30 |  |  |  |
| 258 | Folha de EVA Estampado                                                                                     | Unid  | 20 |  |  |  |
| 259 | Folha de EVA com brilho na cor azul                                                                        | Unid  | 20 |  |  |  |
| 260 | Folha de EVA com brilho na cor rosa                                                                        | Unid  | 20 |  |  |  |
| 261 | Folha de EVA com brilho na cor amarela                                                                     | Unid  | 20 |  |  |  |
| 262 | Folha de EVA com brilho na cor branca                                                                      | Unid  | 20 |  |  |  |
| 263 | Folha de EVA com brilho na cor verde                                                                       | Unid  | 20 |  |  |  |
| 264 | Folha de EVA com brilho na cor vermelha                                                                    | Unid  | 20 |  |  |  |
| 265 | Fitilho rolo de 50 metros na cor Branco                                                                    | Rolo  | 03 |  |  |  |
| 266 | Fitilho rolo de 50 metros na cor Rosa                                                                      | Rolo  | 03 |  |  |  |
| 267 | Fitilho rolo de 50 metros na cor Amarelo                                                                   | Rolo  | 03 |  |  |  |
| 268 | Fitilho rolo de 50 metros na cor Azul                                                                      | Rolo  | 03 |  |  |  |
| 269 | Fitilho rolo de 50 metros na cor Lilás                                                                     | Rolo  | 03 |  |  |  |
| 270 | Fitilho rolo de 50 metros na cor vermelho                                                                  | Rolo  | 03 |  |  |  |
| 271 | Cola Gliter na cor Dourado                                                                                 | Unid  | 04 |  |  |  |
| 272 | Cola Gliter na cor Prata                                                                                   | Unid  | 04 |  |  |  |
| 273 | Cola Gliter na cor Vermelho                                                                                | Unid  | 04 |  |  |  |
| 274 | Cola Gliter na cor Rosa                                                                                    | Unid  | 04 |  |  |  |
| 275 | Cola Gliter na cor Azul                                                                                    | Unid  | 04 |  |  |  |
| 276 | Fita Crepe                                                                                                 | Unid. | 10 |  |  |  |
| 277 | Fita Duplas Face                                                                                           | Unid. | 10 |  |  |  |
| 278 | Refil de Cola Quente fino pacote com 50 unid.                                                              | Pct.  | 10 |  |  |  |
| 279 | Refil de Cola Quente grosso pacote com 50 unid.                                                            | Pct.  | 10 |  |  |  |
| 280 | Giz de cera cx com 12 cores diversas. formato anatômico                                                    | Cx    | 10 |  |  |  |
| 281 | Lápis de cor, material madeira, cores diversas, características adicionais tamanho grande cx com 12 cores. | Cx    | 10 |  |  |  |

|     |                                                                                                            |    |    |  |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| 282 | Lápis de cor, material madeira, cores diversas, características adicionais tamanho grande cx com 24 cores. | Cx | 10 |  |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|

**MATERIAIS DESCARTÁVEIS/CONSUMO**

| ITENS | DESCRIÇÃO COMPLETA                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| 283   | Bola de Assoprar nº 07 na cor Branca                              | Pact.   | 10         |       |                |             |
| 284   | Bola de Assoprar nº 07 na cor Vermelha pact. com 50 Unid.         | Pact.   | 10         |       |                |             |
| 285   | Bola de Assoprar nº 07 na cor Rosa pact. com 50 Unid.             | Pact.   | 10         |       |                |             |
| 286   | Bola de Assoprar nº 07 na cor Rosa Escuro pact. com 50 Unid.      | Pact.   | 10         |       |                |             |
| 287   | Bola de Assoprar nº 07 na cor Amarela pact. com 50 Unid.          | Pact.   | 10         |       |                |             |
| 288   | Bola de Assoprar nº 07 na cor Azul pact. com 50 Unid.             | Pact.   | 10         |       |                |             |
| 289   | Bola de Assoprar nº 07 na cor Azul Escuro pact. com 50 Unid.      | Pact.   | 10         |       |                |             |
| 290   | Bola de Assoprar nº 07 na cor roxo pact. com 50 Unid.             | Pact.   | 10         |       |                |             |
| 291   | Bola de Assoprar nº 07 na cor preto pact. com 50 Unid.            | Pact.   | 10         |       |                |             |
| 292   | Bola de Assoprar nº 07 na cor laranja pact. com 50 Unid.          | Pact.   | 10         |       |                |             |
| 293   | Bola de Assoprar nº 07 na cor Lilás pact. com 50 Unid.            | Pact.   | 10         |       |                |             |
| 294   | Prato de Isopor de no mínimo 23 cm para Refeição pct com 25 Unid. | Pact.   | 50         |       |                |             |
| 295   | Prato tipo Cumbuca de Isopor de no mínimo 23 cm, pct com 30 unid. | Pact.   | 50         |       |                |             |
| 296   | Prato Plástico (descartável) de sobremesa 15 cm, pct com 10 unid. | Pact.   | 50         |       |                |             |
| 297   | Garfo de Plástico reforçado para Refeição c/ 50 unid              | Pact.   | 20         |       |                |             |
| 298   | Colher de Plástico reforçado para Refeição c/ 50 unid             | Pact.   | 20         |       |                |             |
| 299   | Colherzinha de Plástico para sobremesa c/ 50 unid.                | Pact.   | 20         |       |                |             |
| 300   | Pote de Plástico com Tampa para sobremesa 250 ml                  | Unid.   | 350        |       |                |             |
| 301   | Guardanapo pequeno Decorado Branco 9 cm                           | Unid.   | 150        |       |                |             |
| 302   | Pacote de Palito de Churrasco c / 50 unid.                        | Pact.   | 10         |       |                |             |
| 303   | Sacola Transparente de 2 kg.                                      | Unid.   | 100        |       |                |             |
| 304   | Sacola de TNT Vermelha 20x30 cm pact com 10 Unid.                 | Pact.   | 15         |       |                |             |

|     |                                                                    |       |     |  |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|--|
| 305 | Sacola de TNT Azul 20 x 30 cm pact com 10 Unid.                    | Pact. | 15  |  |  |  |
| 306 | Sacola de Cachorro Quente Pct. Com 100 Unid.                       | Pact. | 10  |  |  |  |
| 307 | Sacola de Pipoca 11x 15 cm pct. 100 Unid.                          | Pact  | 20  |  |  |  |
| 308 | Saco para Confeitar 52x30 pct.com 50 unid.                         | Unid. | 30  |  |  |  |
| 309 | Pacote de Pirulito psicodélico colorido de no mínimo 1kg           | Pact. | 20  |  |  |  |
| 310 | Pacote de Bala de no mínimo 700 Gr                                 | Pact. | 30  |  |  |  |
| 311 | Pacote de Jujuba de no mínimo 1kg                                  | Pact. | 10  |  |  |  |
| 312 | Pacote de Pipoca Doce 15 grs                                       | Pct   | 150 |  |  |  |
| 313 | Bombom pacote de no mínimo 800 gr.                                 | Pact  | 30  |  |  |  |
| 314 | Pasta Americana 800 gr branco                                      | Pact. | 10  |  |  |  |
| 315 | Corante Comestível na cor Vermelho 10 ml                           | Unid. | 04  |  |  |  |
| 316 | Corante Comestível na cor Azul 10 ml                               | Unid  | 04  |  |  |  |
| 317 | Corante Comestível na cor Verde 10 ml                              | Unid  | 04  |  |  |  |
| 318 | Corante Comestível na cor Amarela 10 ml                            | Unid  | 04  |  |  |  |
| 319 | Corante Comestível na cor Rosa 10 ml                               | Unid  | 04  |  |  |  |
| 320 | Bico para confeitar Pitanga pequena                                | Unid. | 15  |  |  |  |
| 321 | Bico para confeitar Pitanga Grande                                 | Unid. | 15  |  |  |  |
| 322 | Bico para confeitar Alto relevo                                    | Unid. | 15  |  |  |  |
| 323 | Bico para confeitar Reto                                           | Unid. | 15  |  |  |  |
| 324 | Essência Comestível sabor Laranja 30 ml                            | Unid. | 02  |  |  |  |
| 325 | Essência Comestível sabor Baunilha 30 ml                           | Unid. | 02  |  |  |  |
| 326 | Essência Comestível sabor Limão 30 ml                              | Unid. | 02  |  |  |  |
| 327 | Pasta de Amendoim 450 gr                                           | Unid. | 04  |  |  |  |
| 328 | Pacote com 500 grama de Coco ralado fino                           | Unid. | 04  |  |  |  |
| 329 | Pacote com 500 grama de Coco em floco                              | Unid. | 06  |  |  |  |
| 330 | Barra de Chocolate ao leite de 1 Kg.                               | Unid. | 06  |  |  |  |
| 331 | Barra de Chocolate meio amargo de 1 Kg                             | Unid. | 06  |  |  |  |
| 332 | Barra de Chocolate Branca 1 kg.                                    | Unid. | 05  |  |  |  |
| 333 | Tubete em acrílico transparente com tampa TAM. De no mínimo 11 cm  | Unid. | 50  |  |  |  |
| 334 | Doce de amendoim tipo pé de moleque embalagem de no mínimo 800 grs | Unid. | 04  |  |  |  |
| 335 | Sabonete em barra acondicionado em embalagem individual com 90grs  | Unid. | 50  |  |  |  |
| 336 | Pasta de dente com flúor, emb. 90 grs                              | Unid. | 50  |  |  |  |
| 337 | Escova de dente acondicionada em embalagem individual cedas macias | Unid. | 50  |  |  |  |
| 338 | Chá cx com 15 saches no sabor cidreira                             | Unid. | 10  |  |  |  |
| 339 | Chá cx com 15 saches no sabor mate                                 | Unid. | 10  |  |  |  |
| 340 | Chá cx com 15 saches no sabor hortelã                              | Unid. | 10  |  |  |  |
| 341 | Chá cx com 15 saches no sabor camomila                             | Unid. | 10  |  |  |  |

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

| ITENS | DESCRIÇÃO COMPLETA            | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------------------|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| 342   | Abacaxi em Calda de 500 grama | Unid.   | 04         |       |                |             |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |  |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|--|
| 343 | ABACAXI PÉROLA: Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | Unid. | 06 |  |  |  |
| 344 | Açúcar para Confeiteiro de 1Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pact. | 02 |  |  |  |
| 345 | Açúcar Refinado de 1Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pact. | 10 |  |  |  |
| 346 | Aipim in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                        | KG.   | 04 |  |  |  |
| 347 | ALHO IN NATURA: Nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                             | Kg.   | 01 |  |  |  |
| 348 | Ameixa em Calda lat5a com 500 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Lata  | 06 |  |  |  |
| 349 | Amido de Milho cx de 1 Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | cx.   | 04 |  |  |  |
| 350 | Azeite tipo Oliva 500 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Lt    | 06 |  |  |  |
| 351 | Azeitona sem Carroço embalagem de 200 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid  | 10 |  |  |  |
| 352 | Banana Prata Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.    | Kg..  | 06 |  |  |  |
| 353 | Batata Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.          | Kg    | 03 |  |  |  |
| 354 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes impressos no                                                                                                                                                                                                        | Pact. | 06 |  |  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |  |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|--|
|     | rótulo. Em conformidade com a legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |  |  |  |
| 355 | Biscoito tipo Champanhe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pct   | 06 |  |  |  |
| 356 | Caldo de Galinha de 57 gramas cx com 12 cubos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CX    | 10 |  |  |  |
| 357 | Canela em Pó embalagem de 50gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pact. | 06 |  |  |  |
| 358 | CARNE: Origem bovina, moída, tipo acém, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, sem osso, congelada, cor, cheiro e sabor próprios. Isenta de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem à vácuo, de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. | Kg.   | 05 |  |  |  |
| 359 | Cary 200 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Pact. | 02 |  |  |  |
| 360 | CEBOLA BRANCA: Branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Kg;   | 03 |  |  |  |
| 361 | Cereja em Calda pote de 100 gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pote  | 04 |  |  |  |
| 362 | Creme tipo Chantily embalagem de 01 litro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid  | 10 |  |  |  |
| 363 | Chocolate em pó de 800 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid  | 06 |  |  |  |
| 364 | COLORAU: Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote de 200 gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | pct   | 02 |  |  |  |
| 365 | Creme de Cebola pct 68 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pact, | 06 |  |  |  |
| 366 | CREME DE LEITE: UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX    | 30 |  |  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |     |  |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|--|
|     | embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.                                                                                                                                                                       |       |     |  |  |  |
| 367 | Farinha de Rosca de 500 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pact. | 06. |  |  |  |
| 368 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Livre de sujidades, parasitas e larvas, obtida a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo 1 kg.                             | Unid. | 20  |  |  |  |
| 369 | Fermento em Pó Químico embalagem de 250 gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid  | 06  |  |  |  |
| 370 | Fermento Biológico embalagem de 10 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid  | 10  |  |  |  |
| 371 | Gelatina em pó 30 gramas no sabor de Morango                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 10  |  |  |  |
| 372 | Gelatina sem Sabor de 10 gr. Com duas unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 06  |  |  |  |
| 373 | Gergelim natural branco embalagem de 200 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid  | 02  |  |  |  |
| 374 | Goiabada em pedaço 300 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 06  |  |  |  |
| 375 | Gordura Vegetal hidrogenada para culinária embalagem de 500grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid  | 10  |  |  |  |
| 376 | Laranja Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                                                                                   | Kg.   | 04  |  |  |  |
| 377 | Lata de Atum em conserva 200 gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Lata  | 03  |  |  |  |
| 378 | Lata de Milho Verde de 200 grs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 10  |  |  |  |
| 379 | Leite Condensado embalagem de 395 grs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid  | 30  |  |  |  |
| 380 | Leite de Coco embalagem de 200 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid  | 06  |  |  |  |
| 381 | Leite em pó integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Deve conter no mínimo 9% de proteína/porção, 24% de cálcio/porção, até 17mg de colesterol/porção. O produto não pode conter Glúten nem Maltodextrina. A embalagem | Unid  | 06  |  |  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |  |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|--|
|     | deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |  |  |  |
| 382 | Leite Integral UHT integral 1 lt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LT    | 24 |  |  |  |
| 383 | Limão Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                      | Kg.   | 04 |  |  |  |
| 384 | Maça Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                       | Kg.   | 05 |  |  |  |
| 385 | Maço de Cebolinha verde, in natura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 10 |  |  |  |
| 386 | Maço de Coentro in natura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 10 |  |  |  |
| 387 | Maço de Hortelã Pimenta in natura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 06 |  |  |  |
| 388 | Maionese embalagem de 500grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pote  | 06 |  |  |  |
| 389 | MARGARINA: Com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.               | Pote  | 08 |  |  |  |
| 390 | Melancia Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                   | Kg.   | 05 |  |  |  |
| 391 | MILHO DE CANJICA: Branco, tipo I, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. | Pact. | 03 |  |  |  |
| 392 | Milho de Pipoca de 500 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pact. | 06 |  |  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |  |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|--|
| 393 | Molho de Tomate de 180 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 06 |  |  |  |
| 394 | Morango Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CX    | 10 |  |  |  |
| 395 | Mostarda de 30 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pact. | 02 |  |  |  |
| 396 | ÓLEO DE SOJA: Vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 10 |  |  |  |
| 397 | Orégano pacote com 500 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Pact. | 03 |  |  |  |
| 398 | Pacote de Amendoim Torrado de 500 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pact. | 04 |  |  |  |
| 399 | Pacote de Triquilha de 500 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pact. | 04 |  |  |  |
| 400 | Paprica picante pact 300 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pact. | 02 |  |  |  |
| 401 | Presunto Cozido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Kg.   | 02 |  |  |  |
| 402 | QUEIJO TIPO MUSSARELA: De primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas, com baixo teor de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Em conformidade com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG.   | 02 |  |  |  |
| 403 | FRANGO: Peito, limpo, em pedaços, magro, sem pele e sem ossos, não temperado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. | Kg    | 10 |  |  |  |
| 404 | Peixe Salgado ( tipo Bacalhau)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | kg    | 02 |  |  |  |
| 405 | Pente de ovos com 30 ovos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Pente | 03 |  |  |  |
| 406 | Pêssego em Calda embalagem de 500 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid  | 06 |  |  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |  |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|--|
| 407 | Polvilho Azedo pacote de 600 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pact. | 06 |  |  |  |
| 408 | Polvilho Doce pacote de 600 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pact. | 06 |  |  |  |
| 409 | Queijo Parmesão Ralado 100 gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pact. | 06 |  |  |  |
| 410 | REQUEIJÃO CREMOSO: Embalado em copo plástico de 220g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.                                                       | Pote  | 06 |  |  |  |
| 411 | SAL REFINADO: Iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. | Pact. | 01 |  |  |  |
| 412 | Salsicha para hot dog                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Kg.   | 06 |  |  |  |
| 413 | Tempero Completo s/ pimenta embalagem de 500 gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 04 |  |  |  |
| 414 | Tempero de galinha com 12 cubos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid  | 04 |  |  |  |
| 415 | Tomate Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                     | kg    | 04 |  |  |  |
| 416 | Palmito pupunha em conserva embalagem de 500 gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid  | 08 |  |  |  |
| 417 | Vinagre de Limão embalagem de 750 grama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 04 |  |  |  |
| 418 | BANANA PRATA: Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.              | kg    | 15 |  |  |  |
| 419 | MAMÃO: Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                     | Kg    | 10 |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL: (27) 3258-4612 – FAX (27) 3258-4613  
[acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)

66

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |    |  |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|--|
| 420 | GOIABA: Comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | Kg    | 10 |  |  |  |
| 421 | Xarope de groselha embalagem de no mínimo 700 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 06 |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pedro Zangrande nº 125, Centro – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES  
CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL: (27) 3258-4612 – FAX (27) 3258-4613  
[acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)

67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

**EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

AS EMPRESAS QUE RETIRAREM O EDITAL VIA INTERNET, DEVERÃO PREENCHER A FOLHA DE RECIBO ABAIXO E ENVIA-LÁ VIA FAX - **027-3258-4724**, OU ACUSAR O RECEBIMENTO/RETIRADA ATRAVÉS DO E-MAIL **licitacao@joaoneiva.es.gov.br**. TAL SOLICITAÇÃO VISA, TÃO SOMENTE, INFORMAR AO RETIRANTE DESTES, EVENTUAIS CORREÇÕES OU ALTERAÇÕES EM SEUS DISPOSITIVOS.

**RECIBO**

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, a cópia do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**, para abertura às **08 horas** do dia **17/04/2019**.

João Neiva-ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**FIRMA**

\_\_\_\_\_  
**E-MAIL**

\_\_\_\_\_  
**TELEFONE/FAX**

\_\_\_\_\_  
**NOME**